

PLDO-Lei De Diretrizes Orçamentárias 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXOS

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR

Prefeito

ANTÔNIO JÚLIO GOMES PINHEIRO

Vice-prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Andréia Carla Santana Everton Lauande

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA, PESCA E ABASTECIMENTO Antonio Ivaldo Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Ana Paula Moura Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Maria da Conceição Castro Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER Rommeo Pinheiro Amin Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Raimundo Moacir Mendes Feitosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Délcio Rodrigues e Silva Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA Vanilma de Fátima Tati Araújo Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Antônio Araújo Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO José Cursino Raposo Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Luís Carlos de Assunção Lula Fylho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR Francisca de Fátima Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA Heryco Oliveira Coqueiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Maria do Socorro Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO Madison Leonardo Andrade Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Francisco de Canindé Ferreira Barros

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS Gustavo Marques SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Olímpio Araújo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Carlos Marlon de Sousa Botão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO José Aquiles Sousa Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jackson dos Santos Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Domerval Alves Moreno Neto

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO Thiago Vanderlei Braga

INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL José Marcelo do Espírito Santo

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA Fábio Henrique Farias Carvalho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO Maria José Marinho de Oliveira

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES Ademar Branco Bandeira

HOSPITAL MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DR. CLEMENTINO MOURA Bernadete de Lourdes Veiga Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO Júlio César Marques

COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS Diogo Diniz Lima

Coordenação Geral:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO José Cursino Raposo Moreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Raimundo Nonato Fernandes Silva

SUPERINTENDENTE DE ÁREA DE ÓRGÃOS DE GOVERNO Antônio Augusto Ribeiro Brandão

SUPERINTENDENTE DE ÁREA DE ASSUNTOS FISCAIS Silvana Ferreira Fonseca

SUPERINTENDENTE DE ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOSPÚBLICOS Danilo José Menezes Pereira

SUPERINTENDENTE DE ÁREA SOCIAL Thiago Henrique Martins Lima

SUPERINTENDENTE DE ÁREA DE INCLUSÃO DIGITAL, NEGÓCIOS E EMPREENDORISMO Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

SUPERINTENDENTE DE ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS Aldemir de Jesus Pinheiro

Equipe técnica:

André Lopes dos Santos
André Luiz Lustosa de Oliveira
Conceição de Maria Araújo Oliveira
Edinolia Collis de Carvalho
Ilma Maria Coelho Pires
Iran Charles Pereira Belfort
José de Ribamar Diniz Pimenta
José Hélio Melo Barros
Jucineia Serêjo Rocha
Karla Costa Thomé
Laura Regina Carneiro
Luzia de Fátima Silva Pereira
Maurício Nunes Borges
Waldir Araújo

Equipe técnica integrada

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO - SEMFAZ Cláudia Patrícia Silva Pimentel

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO - SEMFAZ Maria Cristina Jorge Andrade

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO - SEMFAZ Nair de Azevedo Goytacaz



PREFEITURA DE SÃO LUÍS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SUMÁRIO 2020

TIGHT DE GIGI 14		página
LISTA DE SIGLAS		8
PARÂMETROS M	IACROECONÔMICOS	9
ANEXO DE RISCO	OS FISCAIS	
	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	13
ANEXO DE META	AS FISCAIS	
Demonstrativo 1	METAS ANUAIS	19
Demonstrativo 2	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20
Demonstrativo 3	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	21
Demonstrativo 4	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22
Demonstrativo 5	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23
Demonstrativo 6a	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	25
Demonstrativo 6b		29
Demonstrativo 7	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	33
Demonstrativo 8	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	34
METODOLOGIA	E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS	
	TOTAL DE RECEITAS	37
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38
	RESULTADO PRIMÁRIO	39
	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40
LEGISLAÇÃO DA	AS RECEITAS	42
•	AS E PRIORIDADES	71



ANEXO DE METAS FISCAIS LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS 2020

SIGLA	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO
a.a.	ao ano	IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
AMF	Anexo de Metas Fiscais	IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ARF	Anexo de Riscos Fiscais		
BACEN	Banco Central do Brasil	ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
CFEM	Compensação Financeira pela Extração Mineral	ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos"
CIDE	Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico (combustíveis)	ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
CIP	Contribuição de Iluminação Pública	LC	Lei Complementar
COPPE	Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
DOCC	Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	MPS	Ministério da Previdência Social
FPM	Fundo de Participação dos Municípios	NAP	Núcleo Atuarial de Previdência
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica	PIB	Produto Interno Bruto
GIAP	Gerenciador Integrado de Administração Pública	PSL	Prefeitura Municipal de São Luís
GOV.MA	Governo do Estado do Maranhão	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	SEMFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
IPAM	Instituto de Previdência e Assistência do Município.	SEMIT	Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	SIOP	Sistema Integrado de Orçamento Público
IPI	Impostos sobre Produtos Industrializados	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro



DESCRIÇÃO DOS ASPECTOS MACROECONÔMICOS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem seu conteúdo definido pelo Art. 165, § 2º da Constituição Federal da República. Nele encontra-se estabelecido que "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento." A Lei Complementar Nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), incluiu inúmeros dispositivos à LDO realizando a integração da peça principal de planejamento de médio prazo, o Plano Plurianual (PPA) com a peça orçamentária anual, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

As projeções para estimativa dos parâmetros macroeconômicos do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, estimadas pela Prefeitura de São Luís, foram calculadas levando em consideração aspectos conjunturais relevantes, baseados nos principais cenários projetados por entidades públicas e privadas como: Banco Central do Brasil, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Itaú, Banco Bradesco dentre outros.

A transição política que o Brasil está passando, com a eleição do novo Presidente da República, terá como primeiros desafios temas como as reformas da Previdência Social e Tributária, ambas com reflexos diretos no saneamento das contas públicas e na diminuição do déficit primário, que é o resultado da diferença entre o que o Governo arrecada menos aquilo que ele gasta, definido em R\$ -120,3 bilhões de reais. As ações decorrentes das decisões do Governo Federal sobre esses temas refletem diretamente nas finanças dos Estados e Municípios, que dependem das transferências constitucionais para gerar maior receita e cobrir seus gastos operacionais.

Conduzidas pelo comportamento da economia internacional e nacional, nas ações e declarações feitas pelo Governo Federal e na expectativa dos mercados, as entidades projetaram cenários econômicos para o Brasil, frente a conjuntura que se apresenta, mensurando macroeconomicamente os resultados do comportamento econômico do País.



O Produto Interno Bruto (PIB), a Inflação – medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) –, e a taxa de câmbio são elementos fundamentais para avaliar cenários, projetando o crescimento ou retração econômica, direcionando decisões e avaliando as variações de receitas e adequações de despesas dos entes públicos.

Os valores apresentados no Anexo de Metas Fiscais da LDO do município de São Luís, para o exercício 2020, expressam a transição entre os anos 2019 e 2020, com menor crescimento para o PIB, aumento da inflação e da taxa de câmbio, como resultado da crise econômica ainda sentida por nosso País. A partir do ano de 2021, há uma possibilidade de ascensão com a diminuição da inflação e aumento do PIB, mantendo alta a taxa de câmbio. A partir desse período há projeção de uma estabilidade e abertura gradual para novos investimentos, objetivando, assim, o crescimento econômico direcionado pelo investimento e pela entrada de capital estrangeiro no Brasil.

Os reflexos desses números para o orçamento do Município de São Luís são traduzidos em diminuição de repasses federais e estaduais para o biênio 2019-2020, existindo possibilidades de serem retomados a partir de 2021 com a probabilidade de retorno do avanço da política econômica direcionada para a estabilidade do País. A redução da atividade produtiva local repercute negativamente na arrecadação dos impostos municipais como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), que tem como fato gerador a prestação de serviços, como: saúde, alimentação, entretenimento, pesquisa, ensino, turismo e etc., que são afetados pela capacidade econômica que o indivíduo tem para pagar por esses serviços, e que pode ser mensurado pelo PIB do município.

Assim, a Prefeitura de São Luís prepara-se para continuar avançando, mesmo em cenário não muito favorável às finanças públicas municipais, mantendo a sua política fiscal sustentada em forte planejamento estratégico e com responsabilidade para gerir um orçamento cada vez mais comprimido, administrando os recursos escassos de modo a contemplar as ilimitadas demandas da sociedade ludovicense, priorizando ações de maior impacto social na vida dos munícipes.



ANEXO DE METAS FISCAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS 2020

Variáveis	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Projeção PIB Brasil - variação real (% a.a.)	-3,60	-3,54	2,50	2,80	2,50	2,50
Previsão de Inflação projetada com base no IPCA (% a.a)	2,95	3,54	3,87	4,00	3,75	3,75
Fator de Cálculo dos Valores Constantes	1,06594	1,03540	1,00000	1,04000	1,07900	1,11946

Fontes: BACEN, IBGE, IMESC, IPEA, MF/STN, MPOG/SOF, SEPLAN/MA.

Projeção do PIB do Estado do Maranhão não disponibilizada.

Data de emissão: 10/abr/2019



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA DE SÃO LUÍS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais - TRT	*	Buscar medidas judiciais e acompanhamento dos processsos para diminuir os débitos judiciais.	404 220 20			
Demandas Judiciais - TJ	91.322,99	Solicitação de crédito adicional suplementar. Utilização de recursos orçamentarios previstos e reserva de contingência.	104.320,28			
Dívidas em processo de reconhecimento	-		-			
Avais e Garantias Concedidas	-		-			
Assunção de Passivos	-		=			
Assistências Diversas	-		-			
Outros Passivos Contingentes	-		=			
SUBTOTAL	104.320.28	SUBTOTAL	104.320.28			

Fonte: PGM

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	-	Contingenciamento de despesas no orçamento	-		
Restituição de Tributos a Maior	-	Abertura de crédito adicional suplementar com anulação de despesas variáveis			
Discrepância de Projeções	-		-		
Outros Riscos Fiscais	-		-		
SUBTOTAL	-		-		
TOTAL	104.320,28		104.320,28		

Fonte: SEMFAZ, SEPLAN, SEMAD, CGM e PGM.

Data de emissão : 10/abr/2019



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO I – METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF). Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

♦ Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4°, § 1°)

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e p rimário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

♦ Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4°, § 2°, Inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;

♦ Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4°, § 2°, Inciso II)

Estabelece as Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;

Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4°, § 2°, Inciso III)

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

❖ Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;



❖ Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4°, § 2°, Inciso IV, alínea "a")

A avaliação da situação financeira é baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO;

❖ Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4°, § 2°, Inciso
 V)

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

❖ Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica. Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017, que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

Receita Total

Registra os valores previsto e realizado da receita total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Receitas Primárias (I)

Registra os valores previsto e realizado das Receitas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesa Total

Registra os valores previsto e realizado da despesa total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.



Despesas Primárias (II)

Registra os valores previsto e realizado das Despesas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Resultado Primário (III) = (I - II)

Registra os valores previsto e realizado do Resultado Primário no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais. É o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal

Registra os valores relativos ao Resultado Nominal previsto e realizado no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, demonstrando sua variação em valores nominais e percentuais. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada

Registra os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada do ano de referência da LDO e, também, para os dois anos seguintes. Corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL

Registra os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida do ano de referência da LDO e, também, para os dois anos seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores



que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Valor a Preços Correntes

Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor a Preços Constantes

Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

❖ Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4°, § 1°)

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2020, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, o Crescimento do PIB Estadual acompanhando os mesmo percentuais do PIB Nacional, e a taxa de câmbio, conforme o Anexo de Parâmetros Macroeconômicos.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4°, §1°)

		2020				2021			2022			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (Exceto Intra)	3.390.370,18	3.259.971,33	-	113,29	3.298.558,51	3.057.051,44	-	111,87	3.430.787,21	3.064.673,64	-	111,84
Receitas Primárias (I)	3.276.985,79	3.150.947,87	-	109,50	3.243.351,35	3.005.886,33	-	110,00	3.374.790,96	3.014.652,98	-	110,02
Despesa Total	3.390.370,18	3.259.971,33	-	113,29	3.298.558,51	3.057.051,44	-	111,87	3.430.787,21	3.064.673,64	-	111,84
Despesas Primária (II)	3.008.054,25	2.892.359,86	-	100,52	3.015.589,42	2.794.800,21	-	102,27	3.146.769,49	2.810.964,63	-	102,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	268.931,53	258.588,01	-	8,99	227.761,93	211.086,13	-	7,72	228.021,47	203.688,35	-	7,43
Resultado Nominal	(4.277,89)	(4.113,36)	-	(0,14)	10.311,98	9.556,98	-	0,35	(14.332,47)	(12.802,99)	-	(0,47)
Dívida Pública Consolidada	671.524,34	645.696,48	-	22,44	675.802,23	626.322,73	-	22,92	665.490,24	594.473,01	-	21,69
Dívida Consolidada Líquida	675.802,23	649.809,83	-	22,58	665.490,24	616.765,75	-	22,57	679.822,71	607.276,00	-	22,16
Receitas Primárias adivindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas de PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (iv-v)												

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial (IBGE/IPCA)	4,00	3,75	3,75
Fator de Cálculo dos Valores Constantes	1,04000	1,07900	1,11946
Projeção do PIB do Estado(MA) - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00
FONT E: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN.		1	Data de emissão : 10/abr/2019

FONT E: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN.

Projeção do PIB do Estado do Maranhão não disponibilizada.

|19|

R\$ milhares



ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4°, §2°, inciso I)

R\$ milhares

	Metas Previstas			Metas Realizadas			Varia	ção
ESPECIFICAÇÃO	em 2018	% PIB	% RCL	em 2018	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.812.181,20		106,48	2.735.306,33	1	103,56	(76.874,87)	(2,73)
Receitas Primárias (I)	2.746.358,48	-	103,98	2.691.537,74	-	101,91	(54.820,74)	(2,00)
Despesa Total	2.812.181,20	-	106,48	2.436.316,94	-	92,24	(375.864,26)	(13,37)
Despesas Primária (II)	2.582.618,38	-	97,78	2.343.772,15	-	88,74	(238.846,23)	(9,25)
Resultado Primário (III) = (I - II)	163.740,10	-	6,20	347.765,59	-	13,17	184.025,49	112,39
Resultado Nominal	(33.054,16)	-	-1,25	334.647,05	-	12,67	367.701,22	(1.112,42)
Dívida Pública Consolidada	564.557,47	-	21,38	716.146,48	-	27,11	151.589,01	26,85
Dívida Consolidada Líquida	564.557,47	-	21,38	716.146,48	-	27,11	151.589,01	26,85

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN.

Data de emissão: 10/abr/2019



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESI ECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total (Exceto Intra)	2.583.621,23	2.812.181,20	8,85	3.089.860,16	9,87	3.390.370,18	9,73	3.298.558,51	(2,71)	3.430.787,21	4,01
Receitas Primárias (I)	2.410.508,79	2.746.358,48	13,93	3.004.384,54	9,40	3.276.985,79	9,07	3.243.351,35	(1,03)	3.374.790,96	4,05
Despesa Total	2.583.621,23	2.812.181,20	8,85	3.089.860,16	9,87	3.390.370,18	9,73	3.298.558,51	(2,71)	3.430.787,21	4,01
Despesas Primária (II)	2.458.124,65	2.582.618,38	5,06	2.900.315,29	12,30	3.008.054,25	3,71	3.015.589,42	0,25	3.146.769,49	4,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	(47.615,86)	163.740,11	(443,88)	104.069,25	(36,44)	268.931,53	158,42	227.761,93	(15,31)	228.021,47	0,11
Resultado Nominal	4.488,33	(33.054,16)	(836,45)	(28.434,97)	(13,97)	(4.277,89)	(84,96)	10.311,98	(341,05)	(14.332,47)	(238,99)
Dívida Pública Consolidada	559.599,33	564.557,47	0,89	649.700,88	15,08	671.524,34	3,36	675.802,23	0,64	665.490,24	(1,53)
Dívida Consolidada Líquida	559.599,33	564.557,47	0,89	624.031,60	10,53	675.802,23	8,30	665.490,24	(1,53)	679.822,71	2,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESI ECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	2.753.996,33	2.911.732,41	5,73	3.089.860,16	6,12	3.259.971,33	5,51	3.057.051,44	(6,22)	3.064.673,64	0,25
Receitas Primárias (I)	2.569.468,11	2.843.579,57	10,67	3.004.384,54	5,66	3.150.947,87	4,88	3.005.886,33	(4,60)	3.014.652,98	0,29
Despesa Total	2.753.996,33	2.911.732,41	5,73	3.089.860,16	6,12	3.259.971,33	5,51	3.057.051,44	(6,22)	3.064.673,64	0,25
Despesas Primária (II)	2.620.223,96	2.674.043,07	2,05	2.900.315,29	8,46	2.892.359,86	(0,27)	2.794.800,21	(3,37)	2.810.964,63	0,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	(50.755,85)	169.536,51	(434,02)	104.069,25	(38,62)	258.588,01	148,48	211.086,13	(18,37)	203.688,35	(3,50)
Resultado Nominal	4.784,31	(34.224,28)	(815,34)	(28.434,97)	(16,92)	(4.113,36)	(85,53)	9.915,37	(341,05)	(12.802,99)	(229,12)
Dívida Pública Consolidada	596.501,72	584.542,81	(2,00)	649.700,88	11,15	645.696,48	(0,62)	626.322,73	(3,00)	594.473,01	(5,09)
Dívida Consolidada Líquida	596.501,72	584.542,81	(2,00)	624.031,60	6,76	649.809,83	4,13	616.765,75	(5,09)	607.276,00	(1,54)

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN.

Data de emissão: 10/abr/2019

ÍNDICE DE INFLAÇÃO									
2017 2018 2019 2020 2021 2022									
1,06594 1,03540 1,00000 1,04000 1,07900 1,11946									



ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ milhares

Data de emissão: 10/abr/2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (¹)	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	2.492.652,99	71,19	2.006.063,24	80,48	1.543.852,84	76,96
Reservas	111,74	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.008.691,29	28,81	486.589,75	19,52	462.210,40	23,04
TOTAL	3.501.456,02	100,00	2.492.652,99	100,00	2.006.063,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	140.164,16	47,54	162.020,55	115,59	149.129,23	92,04
Reservas	-	-	-	-	=	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.658,42	52,46	(21.856,39)	(15,59)	12.891,31	7,96
TOTAL	294.822,58	100,00	140.164,16	100,00	162.020,55	100,00

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-IPAM.

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	62,70		
Alienação de Bens Imóveis	49,03	1,42	-
TOTAL (I)	111,73	1,42	-
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
TOTAL (II)	50,23	-	<u>-</u>
CAL DO ENANCINO	2018	2017	2016
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	62,92	1,42	-

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão: 10/abr/2019



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			R\$ milhares
DECEITAC DE ALIZADAC	2018	2017	2016
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	62,70		
Alienação de Bens Imóveis	49,03	1,42	-
TOTAL (I)	111,73	1,42	-
DECRECAC EVECUTADAC	2018	2017	2016
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	50,23	1.117,54	1.118,96
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
TOTAL (II)	50,23	1.117,54	1.118,96
CALDO EINANCEIDO	2018	2017	2016
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	(2.173,58)	(2.235,08)	(1.118,96)

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão: 10/abr/2019



ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6a (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	67.111,96	63.405,33	56.469,46			
Receita de Contribuições dos Segurados	16.233,56	27.073,65	21.228,66			
Civil	16.233,56	27.073,65	21.228,66			
Ativo	16.233,56	27.073,65	21.228,66			
Inativo	10.233,30	27.075,05	21.220,00			
Pensionista						
Militar		_	_			
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	16.140,98	13.220,63	10.425,17			
Civil	16.140,98	13.220,63	10.425,17			
Ativo	16.140,98	13.220,63	10.425,17			
Inativo	·					
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	32.622,24	16.746,35	19.448,01			
Receitas Imobiliárias	1.135,28	988,61	1.042,84			
Receitas de Valores Mobiliários	30.939,94	15.431,96	18.405,17			
Outras Receitas Patrimoniais	547,02	325,78	-			
Receita de Serviços						
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outras Receitas Correntes	2.115,18	6.364,70	5.367,62			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	-	6.193,04	5.367,62			
Demais Receitas Correntes	2.115,18	171,66	-			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-			
Alienação de Bens Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+II)	67.111,96	63.405,33	56.469,46			



ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6a (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo oa (EKF, art.4 , §2 , inciso i v, aimea a)		K\$ IIIIIIares	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	16.511,04	15.983,56	17.397,29
Despesas Correntes	14.479,34	15.724,44	17.264,02
Despesas de Capital	2.031,70	259,12	133,27
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-
Beneficios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Beneficios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	16.511,04	15.983,56	17.397,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	50.600,92	47.421,76	39.072,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.560,66	18.215,37	32.745,41
Investimentos e Aplicações	258.648,98	297.094,33	348.160,24
Outros Bens e Direitos	-	-	201.557,92



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6a (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	129.135,95	129.711,90	113.531,65	
Receitas de Contribuições dos Segurados	58.133,06	55.517,72	51.390,66	
Civil	58.133,06	55.517,72	51.390,66	
Ativo	55.298,21	52.871,18	48.639,84	
Inativo	2.188,06	1.899,30	2.053,99	
Pensionista	646,79	747,24	696,83	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receitas de Contribuições Patronais	71.002,89	74.194,18	62.140,99	
Civil	52.222,84	65.940,36	52.646,82	
Ativo	52.222,84	65.940,36	52.646,82	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	18.780,05	8.253,82	9.494,17	
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Compensação Prevideciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	
Alienação de Bens Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos e Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII+IX)	129.135,95	129.711,90	113.531,65	



ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6a (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6a (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alinea "a")			R\$ milhares
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	=
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	240.881,24	248.688,93	270.948,13
Beneficios - Civil	240.881,24	248.688,93	267.407,52
Aposentadorias	202.181,86	200.465,89	208.289,54
Pensões	38.699,38	48.223,03	59.117,98
Outros Beneficios Previdenciários			
Beneficios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Beneficios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciários	-	-	3.540,61
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	3.540,61
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIII) = (XI+XII)	240.881,24	248.688,93	270.948,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-111.745,29	-118.977,02	-157.416,48
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para a Cobertura de Insuficiências Financeiras	114.538,92	121.951,45	161.146,05
Recursos para a Formação de Reservas			

FONTE: Sistema GIAP/SIOP, PSL/IPAM.

Data de emissão: 10/abr/2019



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020 PLANO FINANCEIRO

n Bemonstra	tivo 6b (LRF, art.4°, §2°, RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	R\$ milhar SALDO FINANCEIRO
·aía.aa	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
XERCÍCIOS	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício
2017	68.271,13	7.893,53	60.377,60	anterior) + (c) 321.585,3
2017	74.436,95	8.605,74		387.416,
2018	82.429,29	9.643,90		460.201,
2019	90.590,97	10.548,17		540.244,
2020	99.270,25	11.949,43		627.565,
2021	108.866,78	13.420,19		723.012,
2023	118.827,65	15.525,53		826.314,
2024	129.412,44	17.693,89		938.032,
2025	140.595,57	20.240,03		1.058.388,
2026	152.378,60	22.794,91	129.583,69	1.187.972,
2027	164.966,21	25.941,30		1.326.996.
2028	177.993,13	29.040,77		1.475.949,
2029	191.188,40	33.202,88		1.633.934,
2030	204.741,16	36.876,77		1.801.799,
2031	219.077,20	42.635,80		1.978.240
2032	233.607,55	48.341,79		2.163.506
2033	247.701,93	54.094,98		2.357.113
2034	262.421,45	61.840,99		2.557.693
2035	277.205,33	69.019,14		2.765.879
2036	292.290,55	76.372,40		2.981.798
2037	307.499,74	83.593,94		3.205.703
2038	323.120,56	91.934,66		3.436.889
2039	339.334,44	98.645,28		3.677.578
2040	356.122,69	105.312,34		3.928.389
2041	373.374,30	111.196,72		4.190.566
2042	391.244,73	117.437,86		4.464.373
2043	409.595,27	121.821,27		4.752.147
2044	428.671,06	124.969,69		5.055.849
2045	448.618,58	127.491,97		5.376.975
2046	469.565,26	128.395,57	341.169,69	5.718.145
2047	490.218,74	198.505,50		6.009.858
2048	508.949,39	211.063,84	297.885,54	6.307.744
2049	528.094,62	222.542,84	305.551,79	6.613.296
2050	547.582,76	233.398,37	314.184,39	6.927.480.
2051	567.493,60	245.313,73	322.179,87	7.249.660
2052	587.203,15	287.840,83	299.362,32	7.549.022,
2053	606.014,41	305.432,11	300.582,31	7.849.604
2054	624.890,38	323.381,74	301.508,64	8.151.113
2055	643.834,52	340.922,99	302.911,53	8.454.025
2056	662.852,67	359.263,50		8.757.614
2057	681.895,08	378.801,29	303.093,79	9.060.708
2058	700.932,53	397.544,30	303.388,23	9.364.096
2059	720.036,94	414.368,20		9.669.764
2060	739.301,66	430.660,88	308.640,78	9.978.405,
2061	758.741,47	447.861,96	310.879,51	10.289.285,
2062	778.356,68	463.866,99		10.603.774,
2063	798.263,96	477.069,26		10.924.969
2064	818.586,12	490.729,35		11.252.826,
2065	839.360,87	502.948,51	336.412,36	11.589.238,
2066	860.689,56	514.451,22		11.935.477,
2067	882.651,19	525.202,40		12.292.925
2068	905.356,89	533.897,48		12.664.385,
2069	928.945,13	542.105,28		13.051.225,
2070	953.497,86	549.922,25		13.454.800,
2071	979.123,34			13.877.848,
2072	1.005.956,51	562.091,26	443.865,25	14.321.713,



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020 PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6b (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares RECEITAS **DESPESAS** SALDO FINANCEIRO RESULTADO **PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS** DO EXERCÍCIO **PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIOS** (d) = (d Exercício (b) (c) = (a-b)(a) anterior) + (c)2073 1.034.106,20 566.612,73 467.493,47 14.789.207,39 2074 1.063.753,77 569.037,88 494.715,90 15.283.923,29 1.095.095,28 2075 570.366,61 524.728,67 15.808.651,96 2076 1.128.304,62 570.278,58 558.026,04 16.366.677,99 2077 1.163.569,08 569.253,26 594.315,82 16.960.993,81 2078 1.199.940,49 623.654,70 576.285,79 17.537.279,61 1.236.240,64 629.403,51 2079 606.837,12 18.144.116,73 2080 1.274.435,18 633.916,59 640.518,59 18.784.635,32 2081 1.314.713,52 637.056,06 677.657,46 19.462.292,77 2082 1.357.265,19 639.647,45 717.617,73 20.179.910,51 2083 1.401.271,05 691.034,78 710.236,27 20.890.146,78 2084 1.445.693,90 700.972,16 744.721,75 21.634.868,52 2085 1.492.219,96 710.670,83 781.549,14 22.416.417,66 2086 1.541.002,42 719.422,18 821.580,24 23.237.997,90 863.591,71 2087 1.592.204,40 728.612,69 24.101.589,61 2088 1.645.725,21 749.158,31 896.566,89 24.998.156,51 759.970,71 2089 1.701.443,41 941.472,70 25.939.629,21 990.764.03 1.759.912.15 769.148,12 26.930.393.24 2090

777.660,66

FONTE: Sistema GIAP/SIOP, PSL/IPAM.

2091

Data de emissão: 10/abr/2019

27.974.107.22

1.043.713.99

NOTA: Projeção atuarial elaborada em 31.12.2016 referente ao Plano Financeiro e oficialmente enviada ao MPS.

1.821.374.65



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020 PLANO PREVIDENCIÁRIO

	tivo 6b (LRF, art.4°, §2°, RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	R\$ milhar
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
XERCÍCIOS				(d) = (d Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2017	85.257,57	8.211,10	77.046,47	362.416,
2018	93.665,01	10.291,50	83.373,51	445.789,
2019	104.101,79	12.057,14	92.044,65	537.834
2020	114.466,09	13.503,54	100.962,54	638.797
2021	125.730,85	15.859,95	109.870,90	748.668.
2022	137.846,26	18.005,35	119.840,92	868.508
2023	150.327,55	21.138,52	129.189,03	997.697
2024	163.364,76	24.011,26	139.353,50	1.137.051
2025	176.827,39	27.507,84	149.319,55	1.286.371
2026	190.744,38	30.355,25	160.389,13	1.446.760
2027	205.430,46	34.241,85	171.188,61	1.617.948
2028	220.376,53	37.828,86	182.547,66	1.800.496
2029	235.898,80	42.180,68	193.718,11	1.994.214
2030	252.061,18	46.903,42	205.157,76	2.199.372
2031	269.003,65	53.474,89	215.528,75	2.414.901
2032	286.240,99	58.840,37	227.400,62	2.642.301
2032	303.460,19	64.710,51	238.749,68	2.881.051
2034	321.438,18	72.280,71	249.157,47	3.130.208
2035	339.628,78	79.718,28	259.910,51	3.390.119
2036	358.284,24	87.217,33	271.066,91	3.661.186
2030	377.196,28	94.752,33	282.443,95	3.943.630
2037	396.688,15	103.543,53	293.144,62	4.236.774
2038	416.981,26	110.135,49	306.845,77	4.543.620
2039	438.073,79	110.133,49	320.538,23	4.864.158
2040	459.929,34	124.268,51	335.660,83	5.199.819
2041	482.538,20	130.841,50	351.696,70	5.551.516
2042	505.825,19	135.663,04	370.162,14	5.921.678
2043	530.204,24	139.293,80	390.910,43	6.312.588
2045	555.787,47	141.762,64	414.024,82	6.726.613
2045	580.824,31	232.004,57	348.819,74	7.075.433
2040	603.391,93	246.881,68	356.510,25	7.431.943
2047	626.204,92	263.601,97	362.602,96	7.794.546
2048	649.403,71	279.565,15	369.838,56	8.164.385
2049	672.953,10	293.799,98	379.153,12	8.543.538
2050	696.110,93	351.674,99	344.435,95	
2052	717.807,77	374.014,13	343.793,64	8.887.974 9.231.767
	739.411,56		342.016,00	9.573.783
2053 2054			340.198,94	
	760.915,54 782.351,05	442.615,71	339.735,34	9.913.982 10.253.718
2055 2056				
	803.774,40	464.437,19	339.337,21	10.593.055 10.931.170
2057 2058	825.174,11 846.557,43	487.059,01 507.761,36	338.115,09	11.269.966
	868.029,87	527.092,86	338.796,07 340.937,01	11.610.903
2059		546.457,84	,	
2060 2061	889.653,30	,	343.195,46	11.954.099
	911.434,56	565.986,27	345.448,29	12.299.547
2062	933.413,36	583.796,15	349.617,21	12.649.164
2063	955.737,38	598.367,27	357.370,11	13.006.534
2064	978.536,97	614.047,68	364.489,29	13.371.023
2065	1.001.827,76	628.261,53	373.566,23	13.744.590
2066	1.025.719,89	641.474,82	384.245,07	14.128.835
2067	1.050.304,43	654.030,37	396.274,05	14.525.109
2068	1.075.688,55	664.699,38	410.989,17	14.936.098
2069	1.102.008,99	674.773,56	427.235,43	15.363.333
2070	1.129.350,34	684.674,56	444.675,77	15.808.009
2071	1.157.816,40		464.976,13	16.272.985
2072	1.187.547,67	700.856,00	486.691,66	16.759.677



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020 PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstra	AMF - Demonstrativo 6b (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")					
EXERCÍCIOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
LALITOIOIO	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)		
2073	1.218.660,16	707.181,53	511.478,63	17.271.156,14		
2074	1.251.359,20	710.762,94	540.596,27	17.811.752,40		
2075	1.285.871,16	713.258,07	572.613,09	18.384.365,50		
2076	1.322.387,85	713.745,11	608.642,74	18.993.008,23		
2077	1.359.701,04	784.633,24	575.067,80	19.568.076,04		
2078	1.396.289,22	793.135,05	603.154,17	20.171.230,21		
2079	1.434.608,86	801.351,95	633.256,91	20.804.487,12		
2080	1.474.800,91	808.220,12	666.580,78	21.471.067,90		
2081	1.517.079,50	812.620,20	704.459,30	22.175.527,21		
2082	1.560.356,44	882.547,36	677.809,08	22.853.336,28		
2083	1.603.214,50	895.194,58	708.019,92	23.561.356,21		
2084	1.647.905,71	908.464,27	739.441,44	24.300.797,65		
2085	1.694.528,62	920.989,96	773.538,66	25.074.336,31		
2086	1.743.271,43	931.327,86	811.943,57	25.886.279,88		
2087	1.794.049,78	956.568,07	837.481,72	26.723.761,60		
2088	1.846.645.19	968.992.85	877.652.34	27.601.413.94		

979.909,63

989.530,08

989.530.08

FONTE: Sistema GIAP/SIOP, PSL/IPAM.

2089

2090

2091

Data de emissão: 10/abr/2019

28.523.213,17

29.493.157,84

30.463.102,51

921.799,23

969.944,67

969.944.67

NOTA: Projeção atuarial elaborada em 31.12.2016 referente ao Plano Previdenciário e oficialmente enviada ao MPS.

1.901.708,86

1.959.474,75

1.959.474.75



ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚN	CIA DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO				
11115010	WODALIDADE	(Legislação vigente)	2020	2021	2022					
IPTU	Isenção	Proprietários únicos de imóveis residenciais de até valor venal definido na Lei que consede a isenção				Implementação de medidas de atualização cadastral e combate à evasão e à sonegação. Redução de despesas correntes em virtude do caráter econômico-social da renúncia.				
		Imunidade pela taxação Imunidade sem valor Redução de valor por abatimento de saldo Outras reduções				Saneamento do cadastro imobiliário por controle georreferenciado.				
		Adquirentes/transmitente de imóveis de programas populares de habitação, com diferenciação de alíquotas conforme valor financiado.	Sem condições de mensuração.							Aumento da arrecadação por conta das novas medidas implementadas na sistemática de lançamento e arrecadação do imposto, que agora opera na modalidade eletrônica.
ITBI	Isenção por redução de alíquota.	50% do valor do ITBI de empresas da área da saúde que estejam sendo implantadas ou ampliadas			กรมรวรจัด	Implementação de novos sistemas de controles fiscais e tributários.				
		10% do ITBI para pagamento à vista - Lei nº 5.822/2013.			risuração.					
	Isenção por redução de alíquota: de 5% para 1%.	Empresas de transporte coletivo de passageiros estritamente municipal.				Termo de Ajustamento de Conduta com repasse				
ISSQN	Isenção total ou parcial	Espetáculos artísticos.				mensal de recursos da fonte 0100 para custear as perdas econômico-financeiras das empresas em				
133QIV	Redução Alíquota de 5 para 2%	Itens I a IV do Art. 2º da Lei 5.876/2014				virtude da manutenção da tarifa. em virtude do				
	60% do imposto	Empresas da área da saúde implantadas ou ampliadas.				caráter econômico-social da renúncia.				
	Isenção de Taxa de licença.	Motoristas autônomos profissionais								
	Redução 100% taxas diversas.	Empresas da área de saúde em implantação ou ampliação				Implementação de medidas de atualização cadastral e combate à evasão e à sonegação.				
TAXAS DIVERSAS	Redução 75% da licença execução de obras.	Empresa na zona de proteção histórica (ZPH).				Redução de despesas correntes em virtude do caráter econômico-social da renúncia.				
	Redução de diversas taxas,	Empresa na zona de proteção histórica (ZPH).								
TOTAL			-	-	-	-				

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão : 10/abr/2019



ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	Sem registro
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão: 10/abr/2019



ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

AWI - Demonstrativo o (LKT, att. 4, § 2, meiso v)	K\$ IIIIIIarcs
EVENTOS	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	Sem registro
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão: 10/abr/2019



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais TOTAL DAS RECEITAS

	PRE	EVISÃO - R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTE	3.331.306,37	3.298.437,94	3.430.662,13
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	891.645,08	956.560,10	1.025.833,28
Impostos	865.158,26	928.600,59	995.815,95
Taxas	26.486,82	27.959,51	30.017,32
Receita de Contribuições	181.496,75	196.038,65	212.795,19
Contribuições Sociais	93.238,50	97.921,31	103.717,44
Contribuição de Iluminação Pública	88.258,25	98.117,33	109.077,74
Receita Patrimonial	55.746,59	56.556,69	57.387,02
Receitas Imobiliárias	1.059,79	1.099,54	1.140,77
Receitas de Valores Mobiliários	54.436,79	55.207,15	55.996,25
Remuneração de Depósitos Bancários	11.464,50	11.805,14	12.160,21
Outra Receitas Mobiliárias	42.972,29	43.402,02	43.836,04
Outras Receitas Patrimoniais	250,00	250,00	250,00
Receitas de Serviços	427,68	440,51	453,72
Transferências Correntes	2.175.905,54	2.061.658,06	2.106.593,60
Transferências Intergovernamentais	1.826.105,01	1.703.983,11	1.740.175,60
Transferências União	1.107.187,13	951.849,29	943.652,60
FPM	562.310,05	543.731,87	526.853,26
SUS	363.866,12	331.448,14	331.450,35
FNAS	14.398,23	-	-
FNDES	44.539,95	39.030,45	36.587,35
FEX	-	-	-
AFM	5.493,58	2.850,54	2.964,80
Rec. Patrimoniais da União	685,05	718,70	752,20
Outras Transferências da União	115.894,16	34.069,59	45.044,63
Transferências do Estado	718.917,87	752.133,82	796.523,00
ICMS	605.955,56	646.278,17	689.283,99
IPVA	93.287,51	82.273,61	77.327,69
IPI-Exportação	10.573,42	15.469,65	21.746,65
CIDE	2.096,89	2.146,70	2.198,97
Outras Transferências do Estado	7.004,49	5.965,69	5.965,69
Transferências de Instituições Privadas	426,00	-	-
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	349.374,53	357.674,96	366.418,00
Transferências do FUNDEB	181.654,34	183.665,26	185.882,94
Complementação do FUNDEB	167.720,19	174.009,70	180.535,06
Transferências de Convênios			
Outras Receitas Correntes	26.084,74	27.183,93	27.599,32
RECEITAS DE CAPITAL	59.063,81	120,56	125,08
Operações de Crédito	58.947,60	-	-
Alienação de Bens	116,20	120,56	125,08
Trasnferências de Capital	-	-	-
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	89.671,54	94.170,38	99.762,75
DEDUÇÕES DAS RECEITAS - FUNDEB	245.476,01	251.908,50	259.434,39
TOTAL	3.234.565,71	3.140.820,39	3.271.115,58

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN Data de emissão : 10/abr/2019



ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ECDECIFICA CÃO	PREVISÃO - R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO –	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTE (I)	3.331.306,37	3.298.437,94	3.430.662,13	
Receita Tributária	891.645,08	956.560,10	1.025.833,28	
IPTU	129.234,89	137.823,39	145.657,76	
ISS	607.430,95	652.918,46	702.179,93	
ITBI	34.284,82	38.114,68	42.372,36	
IRRF	94.207,61	99.744,07	105.605,90	
Outras Receitas Tributárias	26.486,82	27.959,51	30.017,32	
Receita de Contribuições	181.496,75	196.038,65	212.795,19	
Receita Patrimonial	55.746,59	56.556,69	57.387,02	
Receitas de Serviços	427,68	440,51	453,72	
Transferências Correntes	2.175.905,54	2.061.658,06	2.106.593,60	
Cota-Parte do FPM	562.310,05	543.731,87	526.853,26	
Cota-Parte do ICMS	605.955,56	646.278,17	689.283,99	
Cota-Parte do IPVA	93.287,51	82.273,61	77.327,69	
Cota-Parte do ITR	1,27	0,53	0,22	
Transferências LC 87/96	2.830,76	20.160,87	30.259,56	
Transferências LC 61/89	10.573,42	15.469,65	21.746,65	
Tranferências do FUNDEB	349.374,53	357.674,96	366.418,00	
Outras Transferências Correntes	551.572,42	396.068,42	394.704,21	
Outras Receitas Correntes	26.084,74	27.183,93	27.599,32	
DEDUÇÕES (II)	338.714,51	349.829,82	363.151,83	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	93.238,50	97.921,31	103.717,44	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	245.476,01	251.908,50	259.434,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	2.992.591,87	2.948.608,13	3.067.510,29	

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN Data de emissão : 10/abr/2019



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.331.306,37	3.298.437,94	3.430.662,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	891.645,08	956.560,10	1.025.833,28
IPTU	129.234,89	137.823,39	145.657,76
ISS	607.430,95	652.918,46	702.179,93
ITBI	34.284,82	38.114,68	42.372,36
IRPF	94.207,61	99.744,07	105.605,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição	26.486,82 181.496,75	27.959,51 196.038,65	30.017,32 212.795,19
Receita Patrimonial	55.746,59	56.556,69	57.387,02
Aplicações Financeiras (II)	54.436,79	55.207,15	55.996,25
Outras Receitas Patrimoniais	1.309,79	1.349,54	1.390,77
Receitas de Serviços	427,68	440,51	453,72
Transferências Correntes	2.175.905,54	2.061.658,06	2.106.593,60
FPM	459.363,75	444.659,93	526.853,26
ICMS	484.764,45	646.278,17	593.573,23
Cota-Parte do IPVA	74.630,01	82.273,61	77.327,69
Cota-Parte do ITR	1,02	0,53	0,22
Transferências da LC 87/1996	2.264,61	20.160,87	30.259,56
Transferências da LC 61/1989	8.458,74	15.469,65	21.746,65
Transferências do FUNDEB	349.374,53	357.674,96	366.418,00
Outras Transferências Correntes	797.048,44	495.140,36	490.414,98
Demais Receitas Correntes	26.084,74	27.183,93	27.599,32
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	26.084,74	27.183,93	27.599,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	3.276.869,58	3.243.230,79	3.374.665,88
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	59.063,81	120,56	125,08
Operações de Crédito (V)	58.947,60	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)			
•	446.00	120.55	425.00
Alienação de Bens (VII)	116,20	120,56	125,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	116,20	120,56	125,08
Transferências de Capital	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Receitas de Capital			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	116,20	120,56	125,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	3.276.985,79	3.243.351,35	3.374.790,96
DECRECA C CODDENTES (V)	2 024 744 27	2 020 044 45	2.055.400.57
DESPESAS CORRENTES (X) Possoal a Encarros Sociais	2.921.711,37 1 627 512 96	2.929.011,46	3.055.188,57 1.861.872,28
Pessoal e Encargos Sociais (-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.637.513,86 28.343,15	1.781.872,28 24.784,19	24.401,04
Outras Despesas Correntes	1.255.854,36	1.122.354,99	1.168.915,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)	2.893.368,22	2.904.227,26	3.030.787,53
DESPESAS DE CAPITAL(XII)	233.970,74	212.797,04	214.786,05
Investimentos	114.686,03	111.362,16	115.981,96
Inversões Financeiras (XII)	-	-	-
Amortização Financeira (XIII)	119.284,71	101.434,87	98.804,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)	114.686,03	111.362,16	115.981,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (XI+XIII)	3.008.054,25	3.015.589,42	3.146.769,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XV) = (IX - XIV)	268.931,53	227.761,93	228.021,47
RESULTADO FRIMARIO (AV) – (IA - AIV)	200.931,33	227.701,93	220.021,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			
JUROS NOMINAIS			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XVI)	5.986,35	5.350,73	4.715,11
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XVII)	28.343,15	24.784,19	24.401,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XVIII) = XV+(XVI-XVII)	246.574,74	208.328,47	208.335,54
EQNITE, DCI /CEME A 7, CEDI ANI			

FONTE: PSL/SEMFAZ-SEPLAN

Data de emissão ; 10/abr/2019



ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020

Metodologia e Memória de Cálculo

R\$ milhares

Data de emissão: 10/abr/2019

CONSOLIDADO	2016	2017	2018
ATIVO	3.952.262,92	4.324.324,56	5.597.410,08
Ativo Financeiro	693.244,02	674.049,97	905.879,56
Ativo Permanente	3.259.018,90	3.650.274,59	4.691.530,52
PASSIVO	1.784.179,13	1.691.507,40	1.801.131,48
Passivo Financeiro	1.017.421,34	823.082,23	929.381,35
Passivo Permanente	766.757,79	868.425,17	871.750,13
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2.168.083,79	2.632.817,15	3.796.278,60
Variação	475.101,72	464.733,36	1.163.461,44

PREVIDÊNCIA	2016	2017	2018
ATIVO	393.714,29	408.633,72	589.074,69
Ativo Financeiro	287.298,56	315.449,30	380.952,46
Ativo Permanente	106.415,72	93.184,42	208.122,23
PASSIVO	231.693,74	268.469,56	294.252,11
Passivo Financeiro	23.759,88	7.261,82	33.044,36
Passivo Permanente	207.933,86	261.207,74	261.207,75
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	162.020,55	140.164,16	294.822,58
Variação	12.891,31	(21.856,39)	154.658,42

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PSL/SEMFAZ-IPAM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

LEGISLAÇÃO DAS RECEITAS



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.0.0.0.00.0.000		RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	
1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.001	10	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Decreto Lei Federal nº 85.450, de 04.12.1980 Decreto Lei Federal nº 2.065, de 26.10.1983 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.2005
1.1.1.3.03.1.1.002	10	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.8.01.1.1.000	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Lei nº 269, de 31.12.1948 Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Lei Estadual nº 4.562, de 02.09.1985 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal nº 3.818, de 19.04.1999 Lei Municipal nº 3.833, de 01.06.1999 Lei Municipal nº 3.836, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.842, de 12.08.1999 Lei Municipal nº 3.842, de 12.08.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 Lei Municipal nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 4.019, de 23.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.430, de 30.12.2004 Lei Municipal nº 4.570, de 22.12.2005 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.827, de 31.07.2007 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de

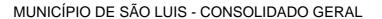




Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			28.12.2007 Lei n 201, de 23.11.2009 Lei Municipal n° 5.392, de 28.12.2010 Lei n 235, de 22.11.2011 Lei n 231, de 28.03.2012 Lei n 301, de 12.06.2013 Lei Municipal n° 5.824, de 20.12.2013 Lei Municipal n° 5.850, de 26.06.2014 Decreto Municipal n° 44.998, de 23.01.2014 Decreto Municipal n° 44.444, de 27.06.2014 Lei Municipal Promulgada n° 379, de 03.11.2014 Lei Municipal n° 5.915, de 23.12.2014 Lei Municipal n° 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal n° 5.922, de 23.12.2014 Lei Municipal n° 5.922, de 23.12.2014 Lei Municipal n° 5.925, de 29.10.2015 Decreto Municipal n° 47.556, de 29.10.2015 Decreto Municipal n° 47.682, de 14.12.2015 Lei Municipal n° 5.026, de 23.12.2015 Decreto Municipal n° 47.784, de 04.02.2016 Decreto Municipal n° 47.920, de 01.04.2016
1.1.1.8.01.1.2.000	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	Lei nº 269, de 31.12.1948 Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Lei Estadual nº 4.562, de 02.09.1985 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal nº 3.818, de 19.04.1999 Lei Municipal nº 3.833, de 01.06.1999 Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.850, de 24.06.1999 Lei Municipal nº 3.850, de 24.11.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 Lei Municipal nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 4.019, de 23.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.430, de 30.12.2002 Lei Municipal nº 4.720, de 22.12.2005 Lei Municipal nº 4.720, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.720, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.827, de 31.07.2007 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.827, de 31.07.2007 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.824, de 20.12.2013 Lei n 201, de 23.11.2011 Lei n 231, de 28.03.2012 Lei n 301, de 12.06.2013 Lei Municipal nº 5.824, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 45.8444, de 27.06.2014 Decreto Municipal nº 45.9444, de 27.06.2014 Lei Municipal nº 5.925, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.915, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.925, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.922, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.922, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.922, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.925, de 23.12.2014



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			Decreto Municipal nº 47.682, de 14.12.2015 Lei Municipal nº 5.026, de 23.12.2015 Decreto Municipal nº 47.784, de 04.02.2016 Decreto Municipal nº 47.920, de 01.04.2016
1.1.1.8.01.1.3.000	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	Lei nº 269, de 31.12.1948 Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Lei Estadual nº 4.562, de 02.09.1985 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal nº 3.818, de 19.04.1999 Lei Municipal nº 3.833, de 01.06.1999 Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.842, de 12.08.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 Lei Municipal nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 4.019, de 23.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.430, de 30.12.2002 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.770, de 22.12.2005 Lei Municipal nº 4.720, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 5.392, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 5.850, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 5.850, de 28.12.2011 Lei n 231, de 28.03.2012 Lei n 301, de 12.06.2013 Lei nunicipal nº 5.824, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 5.824, de 20.12.2014 Lei nunicipal nº 5.850, de 26.06.2014 Decreto Municipal nº 44.998, de 23.01.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.924, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.926, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.926, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.920, de 23.12.2015 Decreto Municipal nº 47.566, de 29.10.2015 Decreto Municipal nº 47.584, de 04.02.2016 Decreto Municipal nº 47.584, de 04.02.2016
1.1.1.8.01.1.4.000	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Lei nº 269, de 31.12.1948 Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Lei Estadual nº 4.562, de 02.09.1985 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal nº 3.818, de 19.04.1999 Lei Municipal nº 3.833, de 01.06.1999 Lei Municipal nº 3.836, de 21.06.1999





Classificação		Fonte	Especificação	Legislação
Classificação		Fonte	Especificação	Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Municipal nº 3.842, de 12.08.1999 Lei Municipal nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal nº 3.859, de 25.10.1999 Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000 Lei Municipal nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 4.019, de 23.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.135, de 30.12.2002 Lei Municipal nº 4.430, de 30.12.2004 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.720, de 22.12.2006 Lei Municipal nº 4.720, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 5.392, de 31.07.2007 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2007 Lei n 201, de 23.11.2009 Lei Municipal nº 5.392, de 28.12.2010 Lei n 235, de 22.11.2011 Lei n 231, de 28.03.2012 Lei n 301, de 12.06.2013 Lei Municipal nº 5.824, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 5.850, de 26.06.2014 Decreto Municipal nº 44.998, de 23.01.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.924, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 6.5026, de 23.12.2015 Decreto Municipal nº 47.682, de 11.03.2015 Decreto Municipal nº 47.682, de 14.12.2015 Lei Municipal nº 6.026, de 23.12.2015 Decreto Municipal nº 47.980, de 04.02.2016 Decreto Municipal nº 47.980, de 04.02.2016
1.1.1.8.01.4.0.	.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
1.1.1.8.01.4.1.	000	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal, nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal, nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 4.019, de 27.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Cei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.2007 Lei Municipal nº 5.822, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Decreto Municipal nº 47.059, de 28.05.2015 Decreto Municipal nº 47.059, de 03.12.2015 Decreto Municipal nº 47.659, de 03.12.2015



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.1.1.8.01.4.2.000	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal, nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal, nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 4.019, de 27.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.734, de 28/12/2006 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2007 Lei Municipal nº 5.922, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 5.915, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.923, de 23.12.2014 Decreto Municipal nº 46.683, de 05.02.2015 Decreto Municipal nº 47.059, de 28.05.2015 Decreto Municipal nº 47.659, de 03.12.2016
1.1.1.8.01.4.3.000	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal, nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal, nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 4.019, de 27.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.734, de 28/12/2006 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2007 Lei Municipal nº 5.923, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.915, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.923, de 23.12.2014 Decreto Municipal nº 46.683, de 05.02.2015 Decreto Municipal nº 47.659, de 03.12.2015 Decreto Municipal nº 47.659, de 03.12.2015
1.1.1.8.01.4.4.000	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Constituição Federal, de 05.10.1988 Lei Orgânica do Município de São Luís, de 05.04.1990 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal, nº 3.860, de 24.11.1999 Lei Municipal, nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 3.946, de 28.12.2000 Lei Municipal, nº 4.019, de 27.12.2001 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005 de 13.12.2005 Lei Municipal nº 4.734, de 28/12/2006 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			28.12.2007 Lei Municipal nº 5.822, de 20.12.2013 Lei Municipal nº 5.915, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.923, de 23.12.2014 Decreto Municipal nº 46.683, de 05.02.2015 Decreto Municipal nº 47.059, de 28.05.2015 Decreto Municipal nº 47.059, de 03.12.2015 Decreto Municipal nº 47.059, de 03.12.2015 Decreto Municipal nº 47.923, de 05.04.2016
1.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.8.02.3.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1.1.1.8.02.3.1.001	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.1966 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.1968 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.1969 Lei Complementar nº 22, de 09.12.1974 Lei Complementar nº 56, de 15.12.1987 Constituição Federal, de 05.10.1988 Constituição Federal, de 05.10.1988 Constituição Federal, de 05.10.1988 Constituição Estadual, de 16.05.1990 Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.1993 Código Tributário Municipal-Lei nº 3.758, de 30.12.1998 Lei Municipal nº 3.837, de 21.06.1999 Lei Complementar nº 100, de 22.12.1999 (revogada pela LC 116) Lei Municipal nº 3.945, de 28.12.2000 Lei Municipal nº 4.019, de 27.12.2001 Lei Municipal nº 4.136, de 30.13.2002 Emenda Constitucional nº 037, de 12.06.2002 Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003 Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03, de 13.12.2005 Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 Lei Municipal nº 4.729, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.734, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei Municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei municipal nº 4.746, de 28.12.2006 Lei nº 4.830, de 31.07.2007 Consolidação das Leis Tributárias do Município - Decreto nº 33.144, de 28.12.2007 Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 Decreto Municipal nº 4.0.053, de 17.06.2010 (NFS-e) Lei nº 5.703, de 26.12.2012 Lei nº 4, de 26.12.2012 Lei nº 4, de 26.12.2012 Lei nº 5.823, de 20.12.2013 Lei nº 5.821, de 20.12.2013 Lei nº 5.823, de 20.12.2013 Lei nº 5.823, de 20.12.2013 Decreto nº 44.765, de 25.11.2013 Lei nº 5.826, de 20.12.2013 Lei nº 5.827, de 20.08.2014 Lei Municipal nº 5.916, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.916, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.917, de 23.12.2014 Lei Municipal nº 5.920, de 23.12.2014



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			Decreto nº 46.683, de 05.02.2015 Decreto nº 47.059, de 28.05.2015
1.1.1.8.02.3.1.002	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.68 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municípal-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.1.8.02.3.1.003	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.68 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municipal-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.1.8.02.3.1.004	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - STN - CONVÊNIO	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.68 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municipal-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.1.8.02.3.2.000	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.68 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90)



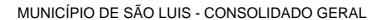
Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constituicional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municipal-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.1.8.02.3.3.000	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municípiol-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.1.8.02.3.4.000	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei Federal nº 406, de 31.12.68 Decreto Lei Federal nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 22, de 09.12.74 Lei Complementar nº 56, de 15.12.87 Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.05.08) Constituição Federal (05.06.00) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Código Tributário Municipal-Lei nº 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07 Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, Lei Complementar nº 128, de 19.12.08, Decreto Municipal nº 40.053, de 17.06.10 (NFS-e) - Lei nº 4.827, de 31/07/2007 - Lei nº 4.734, de 28/12/2006 - Lei nº 4.733, de 28/12/2006
1.1.2.0.00.0.000		TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.000		TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.0.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.1.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.1.1.001	10	FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.1.2.1.01.1.1.001	10	Fiscalização de Vigilância Sanitária	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.002	10	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.003	10	PUBLICIDADE COMERCIAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.430, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.004	10	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.430, de 31/01/96 Lei Municipal nº 3.440, de 31/01/96 Código



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
			Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.005	10	LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal n° 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal n° 3.430, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.440, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei n° 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.006	10	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTES	
1.1.2.1.01.1.1.007	10	FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE - VISTORIA, EXCLUSÃO, RENOVAÇÃO E INCLUSÃO DE VEÍCULOS	
1.1.2.1.01.1.1.007	10	FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE - VISTORIA, EXCLUSÃO, RENOVAÇÃO E INCLUSÃO DE VEÍCULOS	
1.1.2.1.01.1.1.008	10	APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
1.1.2.1.01.1.1.009	10	ALINHAMENTOS E NIVELAMENTOS	
1.1.2.1.01.1.1.011	10	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.430, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.440, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.012	10	TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Código de Obras do Município - Lei Delegada nº 33, de 11.05.76 Código de Posturas do Município - Lei Municipal nº 1.790, de 12.05.78 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís nº 03/2005, de 13.12.05 Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal nº 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal nº 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.430, de 31/01/96 Lei

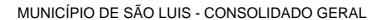




Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
- Jussinouyao	· One		Logiolação
			Municipal n° 3.440, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei n° 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei nº 3.758, de 30.12.98 Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10.07.2001 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.1.2.1.01.1.1.013	10	HABITE-SE	
1.1.2.1.01.1.1.099	10	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO PELO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.1.2.000	10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.1.3.000	10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.1.4.000	10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.1.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.1.1.000	10	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.03.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	
1.1.2.2.03.1.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	
1.1.2.2.03.1.1.000	10	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAIS	
1.1.2.2.99.0.0.000		OUTRAS TAXAS	
1.1.2.2.99.0.2.000	10	OUTRAS TAXAS SEMTUR	
1.1.2.2.99.0.3.000	10	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	
1.2.1.0.04.2.1.001	20	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - G. FINANCEIRO	
1.2.1.0.04.2.1.003	20	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - G. PREVIDENCIÁRIO	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.2.1.0.04.2.2.000	20	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - G. PREVIDENCIARIO	
1.2.1.0.04.2.3.000	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO - GRUPO PREVIDENCIARIO	
1.2.1.0.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.3.1.000	20	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL - G. FINANCEIRO	
1.2.1.0.04.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIL PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.000	20	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - G. FINANCEIRO	
1.2.1.0.99.0.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.1.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	
1.2.1.0.99.1.1.001	20	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - G. PREVIDENCIÁRIO	
1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.0.00.1.1.000	10	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	Constituição Federal (05.10.88) Emenda Constitucional nº 33, de 11.12.2001 Emenda Constitucional nº 39, de 19.12.2001 Lei Municipal nº 4.135, de 25.12.2002 Decreto Lei Municipal nº 24.915, de 25.12.2003 Lei Municipal nº 4.290, de 19.12.2003 Lei Municipal nº 4.433, de 30.12.2004
1.3.0.0.00.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.0.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.0.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.0.01.2.1.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.0.01.2.1.001	10	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 3.071, de 01.01.16 Lei Municipal nº 2.073/72 Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Municipio de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002
1.3.1.0.01.2.1.002	10	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 3.071, de 01.01.16 Lei Municipal nº 2.073/72 Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002





Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.3.1.0.01.2.1.003	10	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA	
1.3.1.0.01.2.1.004	10	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 3.071, de 01.01.16 Lei Municipal nº 2.073/72 Constituição Federal (05.10.88) - ADCT Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
1.3.2.1.00.1.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.1.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.00.1.1.001	11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FUNDEB	
1.3.2.1.00.1.1.003	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - SAÚDE	
1.3.2.1.00.1.1.003	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.005	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - MDE	
1.3.2.1.00.1.1.007	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - CONVÊNIOS - POUPANÇA E OUTROS	
1.3.2.1.00.1.1.008	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DA LC 151/2015	
1.3.2.1.00.1.1.009	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	
1.3.2.1.00.1.1.009	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	
1.3.2.1.00.1.1.009	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.00.1.1.009	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	
1.3.2.1.00.4.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.00.4.1.001	20	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - EM RENDA FIXA - G. PREVIDENCIARIO	
1.3.2.1.00.4.1.005	20	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS - G. PREVIDENCIARIO	
1.3.2.1.00.4.1.006	20	DIVIDENDOS A ACIONISTAS DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIARIOS - G. PREVIDENCIARIO	
1.3.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.3.9.0.00.1.0.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.3.9.0.00.1.1.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	
1.3.9.0.00.1.1.001	20	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - G. FINANCEIRO	
1.3.9.0.00.1.1.002	20	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - G. PREVIDENCIARIO	
1.6.0.0.00.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	
1.6.1.0.01.0.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.0.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.1.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	
1.6.1.0.01.1.1.003	10	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal n° 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal n° 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.430, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei n° 9.503, de 24/09/97 Código Tributário Municipal - Lei n° 3.758, de 30.12.98 Consolidação das Leis Tributárias do Município Decreto nº 33.144, de 28.12.07
1.6.2.0.00.0.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.0.0.000		SERVIÇO DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.0.000		SERVIÇO DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.1.000	10	SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	
1.7.0.0.00.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO ESPECÍFICA E/M	
1.7.1.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.8.01.2.1.000	10	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei nº 1.881, de 27.08.81 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 62, de 28.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96 Emenda Constitucional nº 17, de 25.11.97 Lei Complementar nº 91, de 22.12.97 Lei Complementar nº 106, de 23.03.2001 Decisão Normativa TCU nº 44, de 12.11.2001 Constituição Federal (05.10.88) ADCT Lei Complementar nº 59, de 22.12.88



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
47400400000		COTA DADTE DO FLINDO DE DADTICIDAÇÃO DOS MUNICÍDIOS (S)	
1.7.1.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	
1.7.1.8.01.3.1.000	10	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei nº 1.881, de 27.08.81 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 62, de 28.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96 Emenda Constitucional nº 17, de 25.11.97 Lei Complementar nº 91, de 22.12.97 Lei Complementar nº 106, de 23.03.2001 Decisão Normativa TCU nº 44, de 12.11.2001 Constituição Federal (05.10.88) ADCT Lei Complementar nº 59, de 22.12.88
1.7.1.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	
1.7.1.8.01.4.1.000	10	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto Lei nº 1.881, de 27.08.81 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 62, de 28.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96 Emenda Constitucional nº 17, de 25.11.97 Lei Complementar nº 91, de 22.12.97 Lei Complementar nº 106, de 23.03.2001 Decisão Normativa TCU nº 44, de 12.11.2001 Constituição Federal (05.10.88) ADCT Lei Complementar nº 59, de 22.12.88
1.7.1.8.01.5.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.8.01.5.1.000	10	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto lei Federal nº 57, de 18.11.66 Lei Federal nº 5.868, de 12.12.72 Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Lei Federal nº 9.766, de 18.12.98
1.7.1.8.02.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.000	10	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	Lei nº 3.257, de 2.09.57 Lei nº 7.453, de 27.12.85 Lei nº 7.525, de 22.07.86 Constituição Federal (05.10.88) (Art. 21, XIX da CF) Lei nº 7.990, de 28.12.89 Lei nº Federal nº 8.876/94 Lei nº 9.648, de 27.05.98 Lei nº 8.001, de 13.03.1990 Lei nº 9.984, de 17.06.2000 Lei nº 9.993, de 24.07.2000 Lei nº 10.195, de 14.02.2001
1.7.1.8.02.6.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.000	10	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Decreto-lei Federal nº 1.881, de 27.08.81 Lei Federal nº 8.443, de 16.07.92 Lei Complementar nº 71, de 3.09.92 Lei Complementar nº 74, de 30 .04.93 Lei Complementar nº 91, de 22.12.97
1.7.1.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	



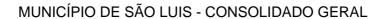
Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.8.03.1.1.001	11	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.002	11	FAEC SIA - NEFROLOGIA - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.003	11	OUTROS RECURSOS DO FAEC - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.005	11	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	
1.7.1.8.03.1.1.006	11	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.007	11	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP) - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.008	11	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-SOS) - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.009	11	TETO MUNICIPAL REDE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE MAMA (RCA-RCAN) - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.010	11	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.011	11	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	
1.7.1.8.03.1.1.012	11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAUSAMU) MUNICIPAL - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.014	11	CEO -CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.024	11	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) - AB	
1.7.1.8.03.1.1.027	11	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PARCELA - VS	
1.7.1.8.03.1.1.029	11	INCENTIVOS ÀS AÇÕES DE VIG. PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS) - VS	
1.7.1.8.03.1.1.030	11	INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA (PVVS) - VS	
1.7.1.8.03.1.1.031	11	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	
1.7.1.8.03.1.1.033	11	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA - PARCELA - VS	
1.7.1.8.03.1.1.035	11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PARCELAS - AF	
1.7.1.8.03.1.1.036	11	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - AF	
1.7.1.8.03.1.1.041	11	OUTROS RECURSOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.042	11	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - I	
1.7.1.8.03.1.1.043	11	SAÚDE MENTAL - CAPS	
1.7.1.8.03.1.1.044	11	INCENTIVO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
1.7.1.8.03.1.1.045	11	INCENTIVO DA REDE CEGONHA	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.8.03.1.1.046	11	OUTROS RECURSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.7.1.8.03.1.1.047	11	AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)	
1.7.1.8.03.1.1.048	11	OUTROS INCENTIVOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.049	11	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
1.7.1.8.03.1.1.050	11	INCENTIVO DE INVESTIMENTO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A
1.7.1.8.03.1.1.051	11	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.052	11	INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.053	11	INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UPA	
1.7.1.8.03.1.1.054	11	INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	
1.7.1.8.03.1.1.055	11	PAB FIXO - AB	
1.7.1.8.03.1.1.056	11	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - AB	
1.7.1.8.03.1.1.057	11	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO - AB	
1.7.1.8.03.1.1.058	11	EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM) - AB	
1.7.1.8.03.1.1.059	11	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACS - 5 POR CENTO - AB	5
1.7.1.8.03.1.1.060	11	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE ACS - AB	
1.7.1.8.03.1.1.061	11	INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF - AB	
1.7.1.8.03.1.1.062	11	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF - AB	
1.7.1.8.03.1.1.063	11	SAÚDE NA ESCOLA - AB	
1.7.1.8.03.1.1.065	11	SAUDE DA FAMILIA - SF - AB	
1.7.1.8.03.1.1.066	11	OUTROS RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	
1.7.1.8.03.1.1.067	11	PISO DA ATÊNÇÃO BÁSICA VARÍAVEL - PAB VARIÁVEL	
1.7.1.8.03.1.1.068	11	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
1.7.1.8.03.1.1.069	11	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
1.7.1.8.03.1.1.070	11	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
1.7.1.8.04.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.8.04.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.000	12	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
1.7.1.8.05.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.05.1.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.05.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.8.05.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
1.7.1.8.05.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.000	10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	Constituição Federal (05.10.88) Constituição Federal (05.10.88) ¿ DACT Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Lei nº 8.150, de 28.10.90 Lei nº 8.212, de 24.07.91 Lei nº 9.424, de 24.12.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.504, de 24.12.96 Decreto nº 2.264, de 27.06.97 Lei nº 9.533, de 10.10.97 Lei nº 9.766, de 18.12.98 Decreto Federal nº 3.326, de 31.12.99
1.7.1.8.06.0.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/1996	
1.7.1.8.06.1.0.000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/1996	
1.7.1.8.06.1.1.000	10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/1996 - PRINCIPAL	Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei Complementar nº 102, de 11.07.2000 Lei Complementar nº 115, de 26.12.2000
1.7.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.1.8.10.1.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
1.7.1.8.10.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.10.2.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.1.8.10.3.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	





Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.1.8.10.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
1.7.1.8.10.5.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.10.5.1.001	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSP	
1.7.1.8.10.5.1.002	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A SETUR	
1.7.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.9.1.000	10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.001	10	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS - LEI 13240/2015	
1.7.1.8.99.1.1.002	10	COTA PARTE DO AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DAS EXPORTAÇÕES - FEX	
1.7.1.8.99.1.1.003	10	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	
1.7.2.0.00.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	
1.7.2.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.8.01.1.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.000	10	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Lei Estadual nº 5.599, de 24.12.92 Emenda Constitucional nº 03, de 18.03.93 Emenda Constitucional nº 33, de 11.12.2001
1.7.2.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.000	10	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Constituição Federal (05.10.88) Constituição Estadual (05.10.89) Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Emenda Constitucional nº 03, de 17.03.93 Emenda Constitucional nº 33, de 11.12.2001
1.7.2.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.8.01.3.1.000	10	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 Lei Federal nº 8.016, de 08.04.90 Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90)



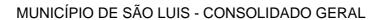
Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.2.8.01.4.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.8.01.4.1.000	10	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	Lei Federal $n^{\rm o}$ 10.336, de 19.12.2001 Lei Federal $n^{\rm o}$ 10.866, de 04.05.2004 Emenda Constitucional $n^{\rm o}$ 44, de 30.06.2004
1.7.2.8.03.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	
1.7.2.8.03.1.1.001	13	TERMO PARCERIA F BÁSCIA - SES	
1.7.2.8.03.1.1.005	13	FMS SLUIS SAMU FES ESTADUAL	
1.7.2.8.03.1.1.007	13	FMS FES-MA HOSPITAL DA CRIANÇA	
1.7.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.3.0.000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.10.3.1.000	13	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.8.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.8.99.1.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.8.99.1.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1.7.2.8.99.1.1.014	10	RECURSOS CONTRAPARTIDA PARA O SAMU	
1.7.2.8.99.1.1.015	10	RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS E/M	
1.7.4.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.10.1.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.5.8.01.1.0.000 1.7.5.8.01.1.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	
		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	
1.7.5.8.01.1.1.001	11	COTA-PARTE - FPM	"Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.1.1.003	11	COTA-PARTE - ITR	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.1.1.005	11	COTA-PARTE - ICMS	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.1.1.007	11	COTA-PARTE - IPI	"Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.1.1.009	11	COTA-PARTE - IPVA	Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.7.5.8.01.1.1.01	1 11	COTA-PARTE - DESONERAÇÃO L.C. 87/1996	"Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66
			Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12. 96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.1.1.01	3 11	COTA-PARTE - ITCMD	"Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25.10.66 Constituição Federal (05.10.88) Lei Complementar nº 61, de 26.12.89 Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96 Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 Lei nº 9.394, de 20.12.96 Lei nº 9.424, de 24.12.96 Decreto Federal nº 2.264, de 27.06.97 Lei Federal nº 3.326, de 31.12.99 Lei Complementar nº 102/2000 Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006 Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007
1.7.5.8.01.2.0.00	0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00	0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00	1 10	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 60%	
1.7.5.8.01.2.1.00	2 10	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 40%	
1.9.0.0.00.0.0.00	0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00	0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.0.0.00	0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.0.01.1.0.00	0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.0.01.1.1.00	0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.00	1 10	PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	"Constituição Federal (05.10.88) Lei Orgânica do Município de São Luís (05.04.90) Constituição Estadual (16.05.90) Lei Municipal n° 3.276, de 01/09/93 Lei Municipal n° 3.429, de 31/01/96 Lei Municipal n° 3.430, de 31/01/96 Código Brasileiro de Trânsito, Lei n° 9.503, de 23/09/97
1.9.1.0.01.1.1.00	3 10	POR AUTO DE INFRAÇÃO	





Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
1.9.1.0.01.1.1.004	10	MULTAS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS	
1.9.1.0.01.1.1.005	10	POR CONSTRUÇÃO/POSTURA	
1.9.1.0.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.1.000	10	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
1.9.9.0.03.1.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
1.9.9.0.03.1.1.000	20	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL - G. PREVIDENCIARIO	
1.9.9.0.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.1.000		ÔNUS E SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	
1.9.9.0.12.2.1.001	10	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
1.9.9.0.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.000	10	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.001	10	RECEITA POR FALTA DE SERVIDORES	
1.9.9.0.99.1.1.002	10	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.003	10	RECEITAS DE RETENÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	
1.9.9.0.99.1.1.005	10	RECEITA DE RECURSOS DA LC 151/2015	
1.9.9.0.99.1.1.007	10	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
Ciassilicação	ronte	Especificação	Legisiação
2.1.1.8.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2.1.1.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2.1.1.8.01.1.0.000		OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.1.1.8.01.1.1.000	10	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
2.1.1.8.01.2.0.000		OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
2.1.1.8.01.2.1.000	10	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE PRINCIPAL	-
2.1.1.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
2.1.1.8.01.3.1.000	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	
2.1.1.8.01.4.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	
2.1.1.8.01.4.1.000	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	
2.1.1.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.1.1.8.01.5.1.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
2.1.1.8.01.5.1.001	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PMAT	
2.1.1.8.01.5.1.002	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAF-M	
2.1.1.8.99.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	
2.1.1.8.99.1.0.000	10	PRÓ-TRANSPORTE 1	
2.1.1.8.99.2.0.000	10	PRÓ-TRANSPORTE 2	
2.1.1.8.99.3.0.000	10	EFICIENCIA MUNICIPAL - SEMOSP	
2.1.1.8.99.4.0.000	10	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	
2.1.2.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.8.00.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2.1.2.8.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTRENAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
2.1.2.8.01.3.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - PROCIDADE	
2.1.2.8.01.3.1.000	19	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - PROCIDADE	
2.1.2.8.01.5.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
2.1.2.8.01.5.1.000	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
2.2.0.0.00.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.000	10	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.01.0.0.000	10	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.0.01.0.0.000	10	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
2.2.3.0.00.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGIVEIS	
2.2.3.0.01.0.0.000	10	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGIVEIS	
2.4.0.0.00.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.10.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.9.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.10.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.10.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.8.10.1.1.000	10	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
7.2.1.0.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	
7.2.1.0.04.1.1.001	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - GRUPO FINANCEIRO	
7.2.1.0.04.1.1.003	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	
7.2.1.0.04.1.1.005	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO - GRUPO FINANCEIRO	
7.2.1.0.04.1.1.007	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO - GRUPO PREVIDENCIARIO	
7.2.1.0.04.1.2.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	
7.2.1.0.04.1.2.001	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - G. FINANCEIRO	
7.2.1.0.04.1.2.002	20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - G. PREVIDENCIARIO	
90.0.0.0.00.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
91.0.0.0.00.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	
91.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	
91.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
91.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
91.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
91.1.1.3.03.1.1.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PRINCIPAL	
91.1.1.3.03.1.1.001	10	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
91.1.1.8.00.0.0.000		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	
91.1.1.8.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
91.1.1.8.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
91.1.1.8.01.1.1.000	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
91.1.1.8.01.4.0.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
91.1.1.8.01.4.1.000	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	
91.1.1.8.02.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
91.1.1.8.02.3.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	
91.1.1.8.02.3.1.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
91.1.1.8.02.3.1.001	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
91.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	
91.1.2.1.00.0.0.000		TAXA PELO PODER DE POLICIA	
91.1.2.1.01.0.0.000		TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
91.1.2.1.01.1.0.000		TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
91.1.2.1.01.1.0.001	10	DEDUÇÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
91.7.0.0.00.0.000		DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
91.7.1.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS PARA E/M	
91.7.1.8.00.6.0.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC-87/1996	
91.7.1.8.00.6.1.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC-87/1996 - PRINCIPAL	
91.7.1.8.00.6.1.100	11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC-87/1996 - PRINCIPAL	
91.7.1.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	
91.7.1.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
91.7.1.8.01.2.1.000	11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
91.7.1.8.01.5.0.000		COTA-PARTE SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
91.7.1.8.01.5.1.000	11	COTA-PARTE SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
91.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
91.7.2.8.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ESPECÍFICAS E/M	
91.7.2.8.01.0.0.000		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DOS ESTADOS	
91.7.2.8.01.1.0.000		COTA-PARTE DO ICMS	
91.7.2.8.01.1.1.000	11	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
91.7.2.8.01.2.0.000		COTA-PARTE DO IPVA	



Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
91.7.2.8.01.2.1.000	11	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
91.7.2.8.01.3.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIO	
91.7.2.8.01.3.1.000	11	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIO - PRINCIPAL	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unidade: 101 CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0407 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : Garantir os proventos dos inativos e pensionistas do IPAM e a reserva do RPPS.

Justificativa : Manutenção da reserva do RPPS e assegurar o pagamento dos proventos dos beneficiários.

Público Alvo : Aposentados e Pensionistas do IPAM.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2255 PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO PODER LEGISLATIVO	Na	NA	1	11.839.044,03	

Total do Programa : 11.839.044,03



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0408 LEGISLATIVO

Objetivo : Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Público Alvo : População do município.

Código Ação Produto		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2206	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	55.120.841,42
2257	CONTRIBUIÇÃO AO IPAM	Na	NA	1	912.932,95
2258	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Na	NA	1	5.325.442,19
2259	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Na	NA	1	16.914.688,42
2260	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Na	NA	1	14.505.714,32
			Total do Programa : Total da Unidade :		92.779.619,30 104.618.663,33



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO - FUNDEG

Programa: 0408 LEGISLATIVO

Objetivo: Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Público Alvo: População do município.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2334 Reaparelhamento e Modernização da Câmara Municipal	Ações Realizadas	UNIDADE	1	528.317,68	
		Total do Programa :		528.317,68	
		Total da Unidade :		528.317,68	
		Total do Órgão		105.146.981.01	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 11 **GOVERNADORIA DO MUNICIPIO**

Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa:

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

Justificativa: NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO.

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Índice Índice Unidade Referência Indicador Medida Recente Futuro CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO **PORCENTAGEM** 100 100 2017 SECRETARIAS COM CONSELHOS MUNICIPAIS IMPLANTADOS **PORCENTAGEM** 37 2017 37

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1002	SEMANA GLOBAL DO VOLUNTARIADO	Evento Realizado	UNIDADE	1	100,00	
2044	CASA DOS CONSELHOS	Casa Dos Conselhos Em	UNIDADE	1	40.000,00	
2045	COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA MEIA ENTRADA	Reuniões Realizadas	UNIDADE	1	100,00	
2046	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	Reuniões Realizadas	UNIDADE	1	100,00	
2051	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	40.000,00	
2052	CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	10.000,00	
2053	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	20.000,00	
2054	CONSELHO MUNICIPAL DAS POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	20.000,00	
2058	CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	5.000,00	
2062	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	20.000,00	
2066	PACTO POR SÃO LUÍS	Reuniões Realizadas	UNIDADE	1	100,00	
			Total do Programa :		155.400,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0208 MULHER CIDADÃ

Objetivo : Promover a valorização das mulheres com vistas a igualdade de gênero e inclusão social.

Justificativa: Necessidade de difundir e afirmar os direitos da mulher no contexto das políticas públicas e na sociedade.

Público Alvo : Mulheres Ludovicenses Urbanas e Rurais.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro MULHERES ATENDIDAS PELO PROGRAMA MULHER CIDADÃ **PESSOAS** 6166 2016 6443 QTDE DE PESSOAS ATENDIDAS UNIDADE 251 2016 262

Meta Custo Unidade Código Ação **Produto Física Estimado** Medida INCLUSÃO DAS MULHERES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS Ações Realizadas UNIDADE 12 14.000,00 MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE Centro De Referência Em 2070 UNIDADE 12 30.000,00 44.000,00 Total do Programa:



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES Programa: 0247

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO POR MEIO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, RECUPERAÇÕES E AMPLIAÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS Objetivo:

AUMENTO DA DEMANDA POR SERVICOS PÚBLICOS DECORRENTES DO ADENSAMENTO POPULACIONAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS Justificativa:

POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS Público Alvo:

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro QTDE. DE CONCESSÕES FIRMADAS - PPP UNIDADE 2017 0 QTDE. DE PPP FIRMADAS - PPP UNIDADE 2017 2

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2391	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	Ppp Firmadas	UNIDADE	1	1.195.840,75
2392	GESTÃO DAS CONCESSÕES OU PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ARRENDAMENTO	Concessões Firmadas	UNIDADE	1	643.914,25
			Total do Programa :		1.839.755,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2071	APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL	Ações De Apoio Realizadas	UNIDADE	0	42.188.205,00
2174	CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	2.400.600,00
2206	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	32.132.193,14
			Total do Programa : Total da Unidade :		76.720.998,14 78.760.153.14



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 102 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Programa: 0206 PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: PERMITIR À POPULAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DE VEICULAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E RODA DE DIÁLOGOS COM A

COMUNIDADE.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS INVESTIMENTOS E RECURSOS PÚBLICOS.

Público Alvo: População de São Luís.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DA DOTAÇÃO QUE FOI EMPENHADO	%	100	2017	100
PERCENTUAL DE ÁREAS DE ATUAÇÃO DEFICITÁRIA ATENDIDAS	%	25	2017	25
QTDE DE AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	16	2017	16
QTDE DE ENCONTROS	%	27	2017	27

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2341 RODA DE DIÁLOGOS	Instrumentos De Transparência	UNIDADE	1	150.000,00

Total do Programa : 150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MEDIÇÃO DA REFORMA	E MANUTENÇÃO PREDIAL	%	0	2017	0
QTDE DE ASSOCIAÇÕES	ATENDIDAS	UNIDADE	30	2017	30
QTDE. DE CARGOS CRIA	DOS	UNIDADE	0	2017	0
QTDE. DE EVENTO REAL	ZADO	UNIDADE	43	2017	43
QTDE. DE SETORES CRIA	ADOS	%	0	2017	0
TAMANHO DA EQUIPE		UNIDADE	0		0

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	538.000,00	
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	633.668,97	
		Total do Programa :		1.171.668,97	
		Total da Unidade :		1 321 668 97	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 103 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTORIA JURÍDICA	UNIDADE	181	2017	199
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	UNIDADE	46	2017	53
GABINETE DO PROCURADOR GERAL Nº DE PROCESSOS	UNIDADE	515	2017	593
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	UNIDADE	1426	2017	1641
PROCURADORIA ADMINITRATIVA	UNIDADE	1998	2017	2298
PROCURADORIA FISCAL	UNIDADE	13225	2017	15208
PROCURADORIA JUDICIAL	UNIDADE	2380	2017	2737
PROCURADORIA PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	793	2017	912
PROCURADORIA TRABALHISTA	UNIDADE	1983	2017	2281

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2174	CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	476.000,00	
2206	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	19.184.138,70	
2248	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO MUNICÍPIO	Ações Realizadas	REAL	1	204.000,00	
			Total do Programa :		19.864.138,70	
			Total da Unidade :		19.864.138.70	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 104 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0410 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo:

Assegurar a coordenação geral e a realização das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em especial, as funções de controladoria, auditoria e fiscalização governamental, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão pública, com vistas a proporcionar à administração pública municipal subsídios que lhe assegurem a regular, eficiaz, eficiente e efetiva gestão dos

recursos públicos.

Justificativa: As atividades do sistema de controle interno, previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 74 e 78 da Lei Orgânica Municipal, são atividades de Estado indispensáveis ao bom funcionamento da

República e da Administração Pública, voltadas ao cumprimento da lei e ao alcance do interesse público. Além disso, são primordiais na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa, na garantia da transparência e da prevenção e combate à corrupção, no cumprimento do equilíbrio orçamentário e fiscal e na adoção de procedimentos que propiciem melhores resultados à gestão, especialmente com atividades de normatização, orientação, auditoria, controle e avaliação, visando a eficácia, eficiência, eficiência, efetividade e economicidade da gestão dos recursos públicos. Caso as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal não sejam garantidas, além do descumprimento de preceito constitucional e legal, poderá acarretar potencial prejuízo aos controles da gestão dos recursos públicos, assim como elevação do risco de práticas irregulares e não

efetivas, com consequente prejuízo ao erário.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal, assim como qualquer pessoa natural ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administração pública municipals

ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome destes assuma obrigações de natureza pecuniária.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÍVEL DE CONTROLE INTERNO	%	80	2017	80
NÍVEL DE IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO	%	100	2017	100
NÍVEL DE INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA	%	15	2017	15
PERCENTUAL DE ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	%	26000	2017	27000
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	%	250	2017	250
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM OUVIDORIA	%	200	2017	200
PERCENTUAL DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	%	70	2017	70
PERCENTUAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	%	200	2017	200
PERCENTUAL DE PROCESSOS CORREICIONAIS	%	40		40

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174	CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	482.000,00
2206	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	8.947.004,21
2340	Auditoria e fiscalização governamental	Ações Realizadas	UNIDADE	1	50.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2342	FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	Ações Realizadas	UNIDADE	1	40.000,00
2343	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL	Ações Realizadas	UNIDADE	1	25.000,00
2344	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO MUNICIPAL	Ações Realizadas	UNIDADE	1	35.000,00
2345	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	Ações Realizadas	UNIDADE	1	25.000,00
2346	INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	Ações Realizadas	UNIDADE	1	23.000,00
			Total do Programa : Total da Unidade :		9.627.004,21 9.627.004,21





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

SECRETARIA MUN. DE ARTIC. E DESENV. METROPOLITANO Unidade: 105

GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA Programa: 0402

ASSEGURAR AO NÍVEL ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E ÁREAS DE RESULTADO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Objetivo:

A GESTAO POR RESULTADOS É MEDIDA POR ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NAS AREAS DE RESULTADO. HÁ NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS ÁGEIS OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. Justificativa:

Público Alvo: Gestão municipal e a sociedade ludovicense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE REORDENAMENTO DA ORLA DE SÃO LUÍS	UNIDADE	1.5	2018	1.5
BANCO DE LIVROS	ESCOLA	25	2017	25
EXTENSÃO DE LIMPEZA NAS ÁREAS LIMÍTROFES	M2	6	2018	7
HORTAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	50	2018	50
JUSTIÇA NA ESCOLA	ESCOLA	25	2017	25
LIXÕES DESATIVADOS NO ENTORNO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	50	2017	50
QUADRAS DE AREIA CONSTRUÍDAS	UNIDADE	5	2018	5
SECRETARIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	2	0	2
TOTAL DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	UNIDADE	2	2017	2
TOTAL DE JOVENS ALUNOS BENEFICIADOS PELA SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	50	2018	50

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2147 ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA	Projetos De Articulação	UNIDADE	1	60.000,00	
		Total do Programa :		60.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	150.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	901.178,20
		Total do Programa :		1.051.178,20
		Total da Unidade :		1.111.178,20



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Programa: 0245 FOMENTO E APOIO A PROJETOS INTERNACIONAIS

Objetivo:

O programa visa promover, articular e orientar a cooperação internacional da prefeitura nas áreas econômicas, comerciais, educacionais, culturais, científicas, tecnológicas, financeiras, dentre outras áreas, com países e/ou

organizações internacionais, visando à captação de recursos, a realização de projetos, intercâmbios, eventos e atividades de interesse do município. Por fim, conduzir o processo de negociação com governos e instituições

internacionais incluindo a elaboração e a assinatura de instrumentos jurídicos para operacionalização das parcerias.

Justificativa: A prefeitura necessita desenvolver ações de cooperação internacional que visam contribuir com o desenvolvimento da cidade. Existe a necessidade de mobilizar recursos internacionais com o objetivo de apoiar projetos locais,

além da necessidade de compartilhar experiências de política públicas com países distintos. A divulgação internacional da cidade pode atrair importantes investimentos estrangeiros. O aumento da visibilidade do município

junto à comunidade internacional, através da relação com entidades governamentais e não governamentais, ajuda a consolidar parcerias internacionais de interesse da prefeitura.

Público Alvo: Gestores; População de São Luís

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	UNIDADE	3	2017	3
INTERCÂMBIOS DE TROCA DE EXPERIÊNCIA	UNIDADE	3	2017	3
PARCERIAS INTERNACIONAIS	UNIDADE	2	2017	2
REPORTAGENS P/ INTERNACIONALIZAR A CIDADE	UNIDADE	40	2017	40
VISITAS OFICIAIS	UNIDADE	5	2017	5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2389 Cooperação Internacional	Ações Realizadas	UNIDADE	1	215.000,00

Total do Programa: 215.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteReferênciaÍndice FuturoPERCENTUAL DA DOTAÇÃO QUE FOI EMPENHADO - SEMAI%1002016100

SERVIDORES R\$/FUNCIONÁRIO 560000 2017 580000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	565.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	636.342,08
		Total do Programa :		1.201.342,08
		Total da Unidade :		1.416.342,08



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 108 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 0206 PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: PERMITIR À POPULAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DE VEICULAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E RODA DE DIÁLOGOS COM A

COMUNIDADE.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS INVESTIMENTOS E RECURSOS PÚBLICOS.

Público Alvo: População de São Luís.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente **Futuro** ALCANCE MÉDIO DAS PUBLICAÇÕES NO FACEBOOK UNIDADE 3500 08/2017 4000 QUANT. DE ACESSO DO SITE UNIDADE 250000 08/2017 300000 QUANT. DE SECRETARIAS COM AÇÕES E INFORMAÇÕES NO SITE UNIDADE 33 08/2017 33

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2042 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,	Instrumentos De Transparência	UNIDADE	1	100.000,00	

Total do Programa: 100.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0404 DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo : Divulgar e informar à população as ações do município e os resultados alcançados.

Justificativa: O compromisso e a transparência nas informações para tornar público as ações e os resultados obtidos

Público Alvo: População e Governo Municipal.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MATERIAL INFORMATIVO IMPRESSO E DISTRIBUÍDO À POPULAÇÃO	UNIDADE	2600	08/2017	2600
MÉDIA DE PUBLICAÇÕES INFORMATIVAS NO SITE/REDES SOCIAIS	UNIDADE	1000	08/2017	1200
POPULAÇÃO INFORMADA	PORCENTAGEM	70	08/2017	80
QUANT. DE MATÉRIAS EDITADAS	UNIDADE	2300	08/2017	2400
QUANTIDADE DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	14	08/2017	16
TOTAL DE FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	UNIDADE	35	08/2017	40

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2154 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Ações Realizadas	UNIDADE	100	20.000.000,00

Total do Programa : 20.000.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	440.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	2.496.593,15
		Total do Programa :		2.936.593,15
		Total da Unidade :		23.036.593.15



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 109 CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QTDE. CONTRATAÇÕES DIRETAS P/ DISPENSA	UNIDADE	80	2016	75
QTDE. DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	UNIDADE	60	2016	60
QTDE. DE LICITAÇÕES P/ CONCORRÊNCIA	UNIDADE	25	2016	30
QTDE. DE LICITAÇÕES P/ PREGÃO PRESENCIAL	UNIDADE	110	2016	120

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.000.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	3.896.899,45
		Total do Programa :		4.896.899,45
		Total da Unidade :		4.896.899,45



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 111 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Programa: 0240 SEGURANÇA COM CIDADANIA

Objetivo: Criar ambientes protetores, saudáveis e sustentáveis com o intuito de reduzir a violência e a criminalidade no município e adotar medidas emergenciais, preventivas e mitigatórias de desastres nas áreas de risco e na orla

marítima.

Justificativa: Exercer o poder de polícia municipal, nas ações preventivas de segurança pública, realizadas pelo videomonitoramento, defesa civil, salva-vidas, banda de música e centro de ensino e capacitação, monitorando, fiscalizando,

minimizando e eliminando conflitos, evitando comportamentos sócio desviantes, danos ao patrimônio público e privado, uso de substâncias psicoativas, desastres em áreas de risco e prevenção de acidentes na orla marítima

Unidade

Índice

Referência

Índice

de São Luís.

Público Alvo : População do Município de São Luís

Indicador	Medida	Recente	Referencia	Futuro		
DOMICÍLIOS EM ÁREA DE RISCO	UNIDADE	1468	2016	1395		
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	591627	2016	562046		
Nº DE SERVIDORES QUALIFICADOS	UNIDADE	169	2016	177		
Nº DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	480	2016	454		
PERCENTUAL DA DOTAÇÃO QUE FOI EMPENHADO	%	100	2016	100		
PERCENTUAL DO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO	%	95	2016	95		
PERCENTUAL DO PRODUTO PLANEJADO QUE FOI EXECUTADO	%	61.06	2016	61.06		
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	976	2016	927		
PORCENTAGEM DE GRUPO REAPARELHADO	%	33	2016	33		
PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM PRESENÇA PERMANTE DA GUARDA	UNIDADE	8	2016	8		
TAMANHO DA EQUIPE	UNIDADE	457	2016	453		
TAXAS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO	%	1.71	2016	1.62		
ÍNDICE DE ROUBOS NO REVIVER E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	UNIDADE/10.000 HABS.	0 2.19	2016	2.08		
Código Ação	Produto		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	O Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2309	AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	Pessoas Assistidas	UNIDADE	561.592	459.600,00
2310	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Solicitações Atendidas	UNIDADE	450	72.449,00
2312	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR SEMUSC	Servidor Qualificado	UNIDADE	177	25.000,00
2313	REAPARELHAMENTO DA SEMUSC	Grupo Reaparelhado	PORCENTAGEM	33	72.951,00
			Total do Programa :		630.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	70.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	33.389.979,96
		Total do Programa :		33.459.979,96
		Total da Unidade :		34.089.979,96
		Total do Órgão		174.123.957,86



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 0222 RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo : Garantir o recolhimento, a destinação, o transporte e o controle do armazenamento dos resíduos sólidos. Assim como, reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro municipal; desenvolver e consolidar o mercado local de

reciclagem e sensibilizar a sociedade da importância socioeconômica e ambiental do mesmo.

Justificativa: Necessidade de evitar o acúmulo de resíduos sólidos nos domicílios e logradouros públicos, visando uma cidade limpa e o bem estar da sua população; difundir a utilização de práticas socioambientais de gerenciamento de

resíduos sólidos no município de São Luís.

Público Alvo: População de São Luís.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASOS DE DENGUE	UNIDADE	200	2017	180
COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	UNIDADE	3	2017	3
PONTOS DE ENTREGA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UNIDADE	12	2017	15
RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	TONELADA	288001.02	2017	296641.05
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLADOS	TONELADA	63.65	2017	65.56

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2125 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Resíduos Sólidos Coletados	TONELADA	296.641,05	133.065.000,00

Total do Programa : 133.065.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0223 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana da cidade através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do

trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes e ciclovias para proporcionar o bem estar da população. Assim como, as vias urbanas em bom estado de conservação,

atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade de idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: População de São Luís.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VIAS URBANAS RECUPERADAS E CONSTRUÍDAS	KM	60	2017	59
ÁREAS DE LAZER CONSTRUÍDAS E REFORMADAS	PORCENTAGEM	30	2013	25
ÁREAS DE LAZER EM BOM ESTADO	UNIDADE	0		0

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2127	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Áreas De Lazer Em Bom Estado	PORCENTAGEM	25	200.000,00
2129	IMPLANTAÇÃO, AMPLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias Em Bom Estado	KM	59	55.562.445,38
2165	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	Ações Realizadas	UNIDADE	1	200.000,00
			Total do Programa :		55.962.445,38



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0225 ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM

Objetivo: Atender a demanda de abastecimento de água tratada nas comunidades carentes, assim como manter e ampliar o sistema de saneamento básico e de drenagem do município de são luis.

Justificativa: O sistema de abastecimento de água tratada, de saneamento básico e de drenagem não atendem a demanda do município, ocasionando vários transtornos que impactam diretamente no bem estar da população, como: falta

de água potável, esgoto a céu aberto, alagamentos no período chuvoso e interrupções no fluxo de veículos e da população.

Público Alvo: População de São Luis.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM ÁGUA ENCANADA	UNIDADE	0	2013	0
EXTENSÃO DA MALHA DE DRENAGEM LIMPA E CONSTRUÍDA	KM	10	2017	11
EXTENSÃO DA MALHA DE SANEAMENTO LIMPA E CONSTRUÍDA	KM	54	2017	56
POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO	UNIDADE	42000	2017	42500
VIAS URBANAS COM SISTEMA DE DRENAGEM INSTALADO	KM	0	2013	0

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2137	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS	Extensão Da Malha De	PORCENTAGEM	90	1.620.000,00
2138	SANEAMENTO BÁSICO	Extensão Da Malha De	PORCENTAGEM	89	1.148.000,00
2139	ÁGUA PARA TODOS NÓS	Domicílios Atendidos Com Água	PORCENTAGEM	85	232.000,00
		1	Total do Programa :		3.000.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0226 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo : Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, atendendo a demanda do município, de forma confiável e eficiente.

Justificativa: O sistema de iluminação pública, em partes, não é confiável e nem eficiente, pois apresenta falhas devido o desgaste do sistema, não atendendo ainda o município na sua totalidade, principalmente nas áreas periféricas e

rurais.

Público Alvo: População de São Luís.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSUMO DE ENERGIA DO SISTEMA	KM/H	90174054	2017	93154012
CRIMES NOTURNOS	%	38	2017	37
PONTOS DE LUZ INSTALADOS	UNIDADE	2354	2017	2271
PONTOS DE LUZ MANTIDOS	UNIDADE	109018	2017	111289

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2140 APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Pontos De Luz Instalados E	UNIDADE	113.560	77.085.626,00

Total do Programa : 77.085.626,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	150.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	15.805.511,43
		Total do Programa :		15.955.511,43
		Total da Unidade :		285.068.582.81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 202 INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA

Programa: 0244 SÃO LUÍS, CIDADE JARDIM

Objetivo : Solucionar o diagnóstico que aponta necessidade de áreas de lazer como: praças, parques, áreas verdes para proporcionar o bem estar da população além de permitir de forma segura a acessibilidade de idosos e pessoas

com deficiência. Contemplando os eixos: Portais da Minha Cidade; Jardim da Minha Escola; Jardim da Minha Casa; Minha Calçada; Jardim da Minha Rua; Jardim da Minha Praia; Jardim da Minha Empresa; Minha Árvore.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura urbana da cidade através de ações de requalificação dos espaços públicos e conservação integrada, assegurar a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: Visitantes e População de São Luis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EIXO JARDIM DA MINHA CASA: JARDINS IMPLANTADOS	UNIDADE	50	0	50
EIXO JARDIM DA MINHA EMPRESA: QUANTITATIVO DE PARCEIROS	UNIDADE	30	0	30
EIXO JARDIM DA MINHA ESCOLA: QUANTITATIVO DE IMPLANTAÇÃO DE JARDINS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	20	0	30
EIXO JARDIM DA MINHA PRAIA: IMPLANTAÇÃO DE MUDAS DE SALSA-DA-PRAIA	UNIDADE	700	0	800
EIXO JARDIM DA MINHA RUA: NÚMERO DE PRAÇAS REVITALIZADAS	UNIDADE	10	0	10
EIXO MINHA ÁRVORE: MUDAS PLANTADAS	UNIDADE	2000	0	2000
EIXO PORTAIS DA MINHA CIDADE: IMPLANTAÇÃO DOS PORTAIS EM SÃO LUÍS	UNIDADE	1	0	1
EMPENHADO/DOTAÇÃO ATUAL (F/E)	%	100	0	100
EXECUTADO/PLANEJADO (B/A)	%	98	0	99
QTDE. PESSOAS NA EQUIPE	UNIDADE	100	0	100
QUANTIDADE DE AÇÕES CONJUNTAS REALIZADAS (PARCERIAS EM AÇÕES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS A EXEMPLO DA BLITZ URBANA, DEFESA CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, ETC)	UNIDADE	30	0	40
QUANTIDADE DE AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS EFETUADAS (REPOSIÇÃO DE MUDAS MORTAS, FURTADAS, DANIFICADAS POR ACIDENTES DE TRÂNSITO, ETC)	UNIDADE	20	0	30
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES À POPULAÇÃO (ORDEM DE SERVIÇO)	UNIDADE	700	0	700
QUANTIDADE DE ÁRVORES PODADAS OU REMOVIDAS	UNIDADE	700	0	700
QUANTITATIVO DE ESPAÇOS PÚBLICOS RECUPERADOS E CONSTRUÍDOS	UNIDADE	10	0	10



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

IndicadorUnidade MedidaÍndice ReferênciaÍndice FuturoQUANTITATIVO DE ÁREAS PLANTADAS (CANTEIROS, PRAIA, PRAÇAS)UNIDADE1000100

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	Novos Parques E Praças	UNIDADE	10	105.000,00
2132	ARBORIZAÇÃO, AJARDINAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATURAL	Árvores Plantadas	M2	100	22.500,00
2263	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - IMPUR	Eventos Realizados	UNIDADE	10	22.500,00
			Total do Programa :		150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	350.000,00
2207 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Na	NA	1	1.633.835,00
		Total do Programa :		1.983.835,00
		Total da Unidade :		2.133.835,00
		Total do Órgão		287.202.417,81





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 101 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Programa: 0201 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da

matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos.

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo e Operacionais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE ATENDIDAS EM PRÉ ESCOLAS NO MUNÍCIPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	31941	2016	32992
CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS DE IDADE ATENDIDAS EM CRECHES NO MUNÍCIPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	19413	2016	20178
FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADA PELA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS.	HORA	962	2016	982
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	88	2017	94
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE EM CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	4500	2016	4650
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE EM CRECHES DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.	UNIDADE	9446	2016	9236
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM PRÉ ESCOLAS DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.	UNIDADE	11493	2016	10343
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM PRÉ ESCOLAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	10500	2016	10850
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	%	96.34	2016	98.21
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	1515	2017	1597
TAXA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	%	127	2016	63

Códiç	go Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO ACESSÍVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Material Adquirido	UNIDADE	110.827	160.191.78	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	P Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	6.550.471,11
2004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Merenda Escolar Adquirida	UNIDADE	3.978.800	9.702.054,22
2005	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Na	NA	1	34.681.069,84
2006	AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	25.346,72
2007	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	UNIDADE	6.511	740.499,17
2008	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DA EDUCAÇÃO	Profissional Qualificado	UNIDADE	3.636	10.138,69
2347	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Serviço Realizado	UNIDADE	30	367.187,66
2348	CONSTRUÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Construídas E	UNIDADE	6	8.912.640,65
2349	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	4	659.014,75
2350	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Material Adquirido	UNIDADE	1.053	1.107.306,12
2351	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	40	202.773,77
2352	SEGURANÇA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	6	1.651.695,37
2353	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Instituição Conveniada	UNIDADE	190	2.228.170,16
			Total do Programa :		66.998.560,01



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0202 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo e Operacional.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	24	2016	23
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	13.7	2016	12.7
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	165	2017	168
FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADA PELO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS.	HORA	185	2017	203
IDEB DOS ANOS FINAIS	ÍNDICE	4.6	0	0
IDEB DOS ANOS INICIAIS	ÍNDICE	5.5	2017	0
MATRÍCULAS DE ESCOLARIZAÇÃO COM JORNADA AMPLIADA - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.	UNIDADE	27307	2017	30037
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL.	UNIDADE	1800	2016	1955
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL.	UNIDADE	23829	2016	25329
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL.	UNIDADE	1313	2016	1403
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL.	UNIDADE	34771	2016	36971
PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE ALCANÇARAM OU SUPERARAM AS METAS DO IDEB PARA OS ANOS FINAIS.	%	43	2015	0
PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE ALCANÇARAM OU SUPERARAM AS METAS DO IDEB PARA OS ANOS INICIAIS.	%	55	2015	0
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	96.39	2016	98
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ATENDIDA NO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	222373	2016	278633
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	4400	2016	4510





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ABANDONO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	2.5	2016	2.4
TAXA DE ABANDONO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	1.9	2016	1.8
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	85.6	2016	86.6
TAXA DE APROVAÇÃO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	86.8	2016	87.8
TAXA DE APROVAÇÃO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	87.7	2016	88.7
TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	7.5	2016	6.5
TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	9.8	2016	8.8

Códig	^D Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	5.970.892,12	
2013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alimentação Escolar Servida	UNIDADE	16.911.800	38.642.841,73	
2014	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Na	NA	1	75.170.002,07	
2015	AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	7	25.346,72	
2016	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NO ENSINO FUNDAMENTAL	Estudante Atendido	UNIDADE	8.113	740.499,17	
2017	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DO ENSINO	Profissional Qualificado	UNIDADE	7.730	10.138,69	
2317	ESPORTE NA ESCOLA	Estudante Atendido	UNIDADE	6.300	1.652.131,64	
2354	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	15	284.770,92	
2355	CONSTRUÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Construídas E	UNIDADE	3	5.406.964,73	
2356	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	7	659.014,75	
2357	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Material Adquirido	UNIDADE	11.863	977.495,27	
2358	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO ACESSÍVEL PARA ENSINO	Material Adquirido	UNIDADE	683.542	20.277,38	
2359	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	53	202.773,77	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2360	SEGURANÇA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	6	1.651.695,37
2361	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS CONVENIADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Alimentação Escolar Servida	UNIDADE	378.700	2.953.620,91
			Total do Programa :		134.368.465,24



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0203 EJA

Objetivo: Promover ações que garantam a qualidade da integração do jovem na sociedade, elevando a sua escolaridade e ampliando seu universo cultural e inserindo-o no mundo do trabalho.

Justificativa: O programa integração jovem, na esfera educacional, pretende potencializar o papel da escola, ampliar o universo do conhecimento, articular a educação básica e empreendedorismo, elevando a escolaridade do educando,

visando à qualidade na integração jovem na sociedade.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLAS COM ATENDIMENTO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO.	UNIDADE	18	2015	20
ESCOLAS COM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTO).	UNIDADE	65	2015	67
ESPAÇOS COM ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.	UNIDADE	58	2017	62
FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADA PELA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS	HORA	96	2017	104
MATRÍCULAS NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.	UNIDADE	500	2017	450
MATRÍCULAS REALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTO).	UNIDADE	5930	2016	6523
MATRÍCULAS REALIZADAS NO PROGRAMA PROJOVEM URBANO.	UNIDADE	700	2015	900
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	100	2016	100
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	UNIDADE	637	2017	682
TAXA DE ABANDONO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	38	2016	36
TAXA DE ABANDONO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	28	2016	26
TAXA DE ABANDONO NO PROJOVEM URBANO.	%	34	2015	32
TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO DE SÃO LUÍS.	%	3.92	2016	3.6
TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL EM SÃO LUÍS.	%	13.79	2016	13.12
TAXA DE APROVAÇÃO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	93	2016	94
TAXA DE APROVAÇÃO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	97	2016	98



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE APROVAÇÃO NO PROJOVEM URBANO.	%	51	2015	60
TAXA DE REPROVAÇÃO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	7	2016	6
TAXA DE REPROVAÇÃO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	3	2016	2
TAXA DE REPROVAÇÃO NO PROJOVEM URBANO.	%	69.2	2015	65.2

Código) Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO ACESSÍVEL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS	Material Adquirido	UNIDADE	11.414	10.138,69	_
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações Realizadas	UNIDADE	11	10.138,69	
2021	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alimentação Escolar Servida	UNIDADE	16	3.253.064,93	
2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Na	NA	1	2.817.563,30	
2023	AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações Realizadas	UNIDADE	16	10.138,69	
2025	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS DA EDUCAÇÃO	Profissional Qualificado	UNIDADE	650	10.138,69	
2026	BRASIL ALFABETIZADO	Alunos Beneficiados	UNIDADE	450	869.182,09	
2027	PROJOVEM URBANO	Alunos Beneficiados	UNIDADE	900	3.942.942,01	
2362	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	1	50.693,44	
2363	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E	Material Adquirido	UNIDADE	325	25.346,72	
2364	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações Realizadas	UNIDADE	1	202.773,77	
2365	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Estudante Atendido	UNIDADE	15	114.567,18	
			Total do Programa :		11.316.688,20	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0204 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Promover ações que garantam a qualidade de ensino com auxilio de recursos didáticos pedagógicos e tecnologia adequada, incluindo a formação continuada de todos os servidores da rede municipal de educação.

Justificativa: A educação especial perpassa pela construção de uma educação de qualidade social, democrática e inclusiva que garanta o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino e a formação global dos alunos, através de ações

formativas constantes.

Público Alvo: Alunos (as), Professores (as), Coordenadores (as) Pedagógicos, Gestores (as), Pessoal Administrativo e Operacional da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ACIMA DE 15 ANOS, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	UNIDADE	100	2016	100
ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE DEIXARAM DE FREQUENTAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	UNIDADE	88	2017	64
FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADA PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CATEGORIAS.	HORA	1990	2016	1990
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DA PRÉ ESCOLA.	UNIDADE	155	2016	177
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DAS CRECHES.	UNIDADE	54	2016	114
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES EM SALAS BILÍNGUES.	UNIDADE	200	2016	200
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	2096	2016	2410
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	UNIDADE	308	2016	456
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E NO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO.	UNIDADE	977	2016	1075
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	%	100	2016	100
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	510	2017	552
PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 14 ANOS, COM ACESSO AO SISTEMA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.	%	2606	2016	3282
SALAS BILÍNGUES IMPLEMENTADAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	10	2017	10
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	111	2017	132

Código Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo
3. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3. 1.3. 1		Medida	Física	Estimado



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	P Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO ACESSÍVEL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Material Adquirido	UNIDADE	325	50.693,44
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	12.166,43
2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alimentação Escolar Servida	UNIDADE	2.387.280	320.511,40
2032	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Na	NA	1	4.025.646,25
2033	AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ações Realizadas	UNIDADE	9	101.386,89
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Estudante Atendido	UNIDADE	4.432	353.361,46
2035	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS NA	Profissional Qualificado	UNIDADE	2.080	50.693,44
2366	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	1	50.693,44
2367	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Material Adquirido	UNIDADE	562	25.346,72
2368	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ações Realizadas	UNIDADE	1	202.773,77
			Total do Programa :		5.193.273,24



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0205 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Objetivo : Garantir a construção de uma educação pública municipal de qualidade social, com a efetiva participação dos vários segmentos da sociedade civil no processo de gestão.

Justificativa: O programa possibilita o processo de construção coletiva da educação pública municipal, mediante a criação de espaços e tempos democráticos, valorizando a instituição e o fortalecimento do Fórum Permanente de Educação

Municipal, dos conselhos de controle social, das entidades representativas da sociedade civil, da inspeção escolar, dos núcleos de planejamento e de articulação e em especial, da comunidade escolar.

Público Alvo: Estudantes, professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, servidores: administrativos, técnicos e operacionais, membros do Fórum Permanente de Educação Municipal, dos conselhos de controle social, das

entidades representativas da sociedade civil e da comunidade escolar.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMOCRACIA PARTICIPATIVA INSTITUÍDA.	UNIDADE	13	2017	14
PERCENTUAL DA META FÍSICA PLANEJADA QUE FOI EXECUTADA.	%	95	2017	98
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.	%	100	2017	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONSELHOS MUNICIPAIS E INSPEÇÃO	Eventos Realizados	UNIDADE	17	50.693,44
2369	ARTICULAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE	Ações Realizadas	UNIDADE	30	17.235,77
2393	Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais	Bibliotecas Implantadas	UNIDADE	3	150.000,00
			Total do Programa :		217.929,21



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2175	CUSTEIO E INVESTIMENTO - SEMED	Na	NA	30	4.089.717,17
2207	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Na	NA	1	34.429.245,31
2370	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - SEMED	Serviço Realizado	UNIDADE	1	32.000,00
2371	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM	Serviço Realizado	UNIDADE	1	30.000,00
2372	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	Ações Realizadas	UNIDADE	1	55.000,00
2373	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	2	107.470,10
2374	SEGURANÇA EM PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Ações Realizadas	UNIDADE	3	739.213,40
2375	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEMED	Ações Realizadas	UNIDADE	11	202.773,77
2376	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEMED	Profissional Qualificado	UNIDADE	60	50.693,44
2377	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEMED	Ações Realizadas	UNIDADE	7	2.207.615,91
			Total do Programa : Total da Unidade :		41.943.729,10 260.038.645,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0201 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da

matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos.

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo e Operacionais.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS DE 4 A 5	ANOS DE IDADE ATENDIDAS EM PRÉ ESCOLAS NO MUNÍCIPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	31941	2016	32992
CRIANÇAS DE 6 ME	SES A 3 ANOS DE IDADE ATENDIDAS EM CRECHES NO MUNÍCIPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	19413	2016	20178
INSTITUIÇÕES DE E	DUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	88	2017	94
MATRÍCULAS REAL	ZADAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE EM CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	4500	2016	4650
MATRÍCULAS REAL	ZADAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE EM CRECHES DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.	UNIDADE	9446	2016	9236
MATRÍCULAS REAL	ZADAS DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM PRÉ ESCOLAS DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.	UNIDADE	11493	2016	10343
MATRÍCULAS REAL	ZADAS DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM PRÉ ESCOLAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	10500	2016	10850
PERCENTUAL DO C	RÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	%	96.34	2016	98.21
PROFISSIONAIS DO	MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	1515	2017	1597
TAXA DE ABANDON	O NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	%	127	2016	63

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	30.821,41	
2005	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Na	PORCENTAGEM	1	34.004.334,24	
2007	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Veículos Adquiridos	UNIDADE	6.511	61.642,82	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	^p Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	APOIO PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	Entidades Conveniadas	UNIDADE	190	61.642.810,46
2347	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Serviço Realizado	UNIDADE	30	30.821,41
2348	CONSTRUÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Construídas E	UNIDADE	6	30.821,41
2349	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	4	30.821,41
2350	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Material Adquirido	UNIDADE	1.053	30.821,41
2351	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	40	30.821,41
2352	SEGURANÇA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	6	30.821,41
			Total do Programa :		95.924.537,39



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0202 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo e Operacional.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	24	2016	23
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	13.7	2016	12.7
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	UNIDADE	165	2017	168
IDEB DOS ANOS FINAIS	ÍNDICE	4.6	0	0
IDEB DOS ANOS INICIAIS	ÍNDICE	5.5	2017	0
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL.	UNIDADE	1800	2016	1955
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL.	UNIDADE	23829	2016	25329
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL.	UNIDADE	1313	2016	1403
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL.	UNIDADE	34771	2016	36971
PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE ALCANÇARAM OU SUPERARAM AS METAS DO IDEB PARA OS ANOS FINAIS.	%	43	2015	0
PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE ALCANÇARAM OU SUPERARAM AS METAS DO IDEB PARA OS ANOS INICIAIS.	%	55	2015	0
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	96.39	2016	98
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ATENDIDA NO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.	UNIDADE	222373	2016	278633
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	4400	2016	4510
TAXA DE ABANDONO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	2.5	2016	2.4
TAXA DE ABANDONO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	1.9	2016	1.8



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	85.6	2016	86.6
TAXA DE APROVAÇÃO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	86.8	2016	87.8
TAXA DE APROVAÇÃO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	87.7	2016	88.7
TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	7.5	2016	6.5
TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	%	9.8	2016	8.8

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	30.821,41
2014	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Na	NA	1	259.198.919,04
2016	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NO ENSINO FUNDAMENTAL	Estudante Atendido	UNIDADE	8.113	30.821,41
2354	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	15	30.821,41
2355	CONSTRUÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Construídas E	UNIDADE	3	30.821,41
2356	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Reformadas E/Ou	UNIDADE	7	30.821,41
2357	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Material Adquirido	UNIDADE	11.863	30.821,41
2359	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	53	30.821,41
2360	SEGURANÇA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações Realizadas	UNIDADE	6	30.821,41
			Total de Dregreme		250 445 400 22



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0203 EJA

Objetivo: Promover ações que garantam a qualidade da integração do jovem na sociedade, elevando a sua escolaridade e ampliando seu universo cultural e inserindo-o no mundo do trabalho.

Justificativa: O programa integração jovem, na esfera educacional, pretende potencializar o papel da escola, ampliar o universo do conhecimento, articular a educação básica e empreendedorismo, elevando a escolaridade do educando,

visando à qualidade na integração jovem na sociedade.

Público Alvo : Alunos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLAS COM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTO).	UNIDADE	65	2015	67
MATRÍCULAS REALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTO).	UNIDADE	5930	2016	6523
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	100	2016	100
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	UNIDADE	637	2017	682
TAXA DE ABANDONO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	38	2016	36
TAXA DE ABANDONO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	28	2016	26
TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO DE SÃO LUÍS.	%	3.92	2016	3.6
TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL EM SÃO LUÍS.	%	13.79	2016	13.12
TAXA DE APROVAÇÃO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	93	2016	94
TAXA DE APROVAÇÃO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	97	2016	98
TAXA DE REPROVAÇÃO NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	7	2016	6
TAXA DE REPROVAÇÃO NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	%	3	2016	2

Códig	O Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações Realizadas	UNIDADE	11	30.821,41	
2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Na	NA	1	6.402.591,55	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Código	P Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2362	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	1	30.821,41
2363	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E	Material Adquirido	UNIDADE	325	30.821,41
2364	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ações Realizadas	UNIDADE	1	30.821,41
2365	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Estudante Atendido	UNIDADE	15	30.821,41
			Total do Programa :		6.556.698,60



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0204 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Promover ações que garantam a qualidade de ensino com auxilio de recursos didáticos pedagógicos e tecnologia adequada, incluindo a formação continuada de todos os servidores da rede municipal de educação.

Justificativa: A educação especial perpassa pela construção de uma educação de qualidade social, democrática e inclusiva que garanta o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino e a formação global dos alunos, através de ações

formativas constantes.

Público Alvo: Alunos (as), Professores (as), Coordenadores (as) Pedagógicos, Gestores (as), Pessoal Administrativo e Operacional da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ACIMA DE 15 ANOS, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	UNIDADE	100	2016	100
ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE DEIXARAM DE FREQUENTAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	UNIDADE	88	2017	64
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DA PRÉ ESCOLA.	UNIDADE	155	2016	177
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇAS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DAS CRECHES.	UNIDADE	54	2016	114
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES EM SALAS BILÍNGUES.	UNIDADE	200	2016	200
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	2096	2016	2410
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	UNIDADE	308	2016	456
MATRÍCULAS REALIZADAS DE ESTUDANTES, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E NO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO.	UNIDADE	977	2016	1075
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EMPENHADO QUE FOI LIQUIDADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	%	100	2016	100
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	510	2017	552
PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 14 ANOS, COM ACESSO AO SISTEMA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.	%	2606	2016	3282
SALAS BILÍNGUES IMPLEMENTADAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	10	2017	10
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UNIDADE	111	2017	132

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ações Realizadas	UNIDADE	11	30 821 41	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Geral	NA	1	10.300.608,64
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Estudante Atendido	UNIDADE	4.432	30.821,41
2366	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escola Reformada E/Ou	UNIDADE	1	30.821,41
2367	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Material Adquirido	UNIDADE	562	30.821,41
2368	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Escolas Atendidas	UNIDADE	1	30.821,41
			Total do Programa : Total da Unidade :		10.454.715,69 372.381.442,00
			Total do Órgão		632.420.087,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0402 GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA Programa:

ASSEGURAR AO NÍVEL ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E ÁREAS DE RESULTADO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Objetivo:

A GESTAO POR RESULTADOS É MEDIDA POR ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NAS AREAS DE RESULTADO. HÁ NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS ÁGEIS OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. Justificativa:

Público Alvo: Gestão municipal e a sociedade ludovicense

> Total do Programa: 0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0403 GESTÃO FISCAL EFICIENTE

Objetivo : Possibilitar a implementação das políticas públicas de natureza tributária e fiscal.

Justificativa: Necessidade de exercer o poder-dever constitucional da administração pública municipal instituir e arrecadar seus tributos para cumprir sua missão institucional.

Público Alvo : Órgãos e entidades dos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2150	CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO	Reuniões Realizadas	UNIDADE	30	517.000,00
2152	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	Receita Própria Tributária	REAL	1	1.351.329,70
			Total do Programa :		1.868.329,70



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	2.901.648,30
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	26.461.367,13
		Total do Programa :		29.363.015,43
		Total da Unidade :		31.231.345,13
		Total do Órgão		31.231.345,13



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 201 HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Programa: 0237 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Reorganizar o serviço de urgência e emergência para atender de forma resolutiva e organizada a população de são luís e referenciada

Justificativa : Necessidade de organizar o serviço de urgência e emergência da rede municipal de São Luis nas diversas especialidades médicas.

Público Alvo : População de São Luis e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DO PRODUTO PLANEJADO QUE FOI EXECUTADO	%	100	2016	100
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	78750	2016	82687
PESSOAS ENCAMINHADAS PELO SAMU	UNIDADE	2375	2016	2256
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	262500	2016	275625

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	AÇÕES E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES	Ações Realizadas	UNIDADE	1	16.974.400,00
2302	Pessoal e Encargos Sociais Hospital Djalma Marques	Na	NA	1	89.420.426,00
2378	Atendimento de Urgência e Emergência	Pessoas Atendidas	PESSOAS	358.312	29.917.380,00
			Total do Programa :		136.312.206,00
			Total da Unidade :		136.312.206,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0206 PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: PERMITIR À POPULAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DE VEICULAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E RODA DE DIÁLOGOS COM A

COMUNIDADE.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS INVESTIMENTOS E RECURSOS PÚBLICOS.

Público Alvo: População de São Luís.

Indicador Unidade Índice Referência Índice Medida Recente Futuro

USUÁRIOS ATENDIDOS PELA OUVIDORIA DA SAÚDE UNIDADE 600 2016 600

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2043 OUVIDORIA DA SAÚDEUsuários AtendidosUNIDADE60010.000,00

Total do Programa : 10.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa: 0207

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS ACÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Índice Unidade Índice Referência Indicador Medida Recente Futuro CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA. MÉDIA 33 2016 33

Meta Custo Unidade **Produto** Código Ação **Física Estimado** Medida UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Reuniões Realizadas 12 166.531.00

> Total do Programa: 166.531,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0232 ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Garantir assistência integral a saúde da população de são luis e referenciada, por meio dos serviços de média e alta complexidade.

Justificativa : Necessidade de oferecer a população de sao luis e referenciada assistência a saúde com serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo : População de São luis e a Referenciada de outros municípios do estado.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	UNIDADE	21500	2016	22000
EXAMES REALIZADOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO NA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADE	2140693	2017	2183507
INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL.	UNIDADE	69214	2017	70626
NÚMERO DE INTERNAÇÕES NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADE	21031	2017	21451
QTDE. DE EQUIPES IMPLANTADAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	UNIDADE	2	2016	1

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2269	AÇÕES E MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Procedimentos Realizados	UNIDADE	7.361.329	118.869.149,00	
2288	LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL	Exames Laboratoriais	UNIDADE	1.402.858	7.827.156,00	
2298	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE)	Unidades Da Rede De Urgência	UNIDADE	11	19.693.755,00	
2299	MELHOR EM CASA - ATENÇÃO DOMICILIAR	Procedimentos Realizados Pelas	UNIDADE	13.594	1.966.770,00	
2300	AÇÕES E MANUTENÇÃO DO SAMU	Usuários Atendidos Pelo Samu	UNIDADE	22.000	10.132.325,00	
2322	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL	Atendimentos Odontológicos	UNIDADE	24.000	582.466,50	
		т	otal do Programa :		159.071.621,50	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0233 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, consequentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo : População da Área de cobertura da atenção Primária

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	57.18	2016	62.9
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	%	38.69	2016	42.56
INTERNAÇÕES POR CADA UMA DAS CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA: LISTA DE DOENÇAS	UNIDADE	7.09	2016	6.74
INTERNAÇÕES POR DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS	UNIDADE	2.02	2016	1.92
Nº DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS BENEFICIADOS	UNIDADE	59139	2016	60322
Nº DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NAS UBS	UNIDADE	206988	2016	227687

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2272	AÇÕES E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Procedimentos De Caráter	UNIDADE	871.425	57.842.541,00
2273	SAÚDE NA ESCOLA	Alunos Atendidos De Escolas	UNIDADE	60.322	54.484,00
2276	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL	Procedimentos Odontológicos	UNIDADE	227.687	451.221,00
			Total do Programa :		58.348.246,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0234 ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA

Objetivo : Garantir acesso a população aos medicamentos da farmácia básica, farmácia popular e farmácia hospitalar.

Justificativa: Importância de assegurar a população medicamentos seguros, eficazes e de qualidade que atendam grande parte dos problemas de saúde

Público Alvo: População de São Luis

MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR UNIDADE 38402796 2017 46083355

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2277	MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA	Número De Medicamentos	UNIDADE	11.425.920	12.807.954,00
2279	MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	Insumos Distribuídos Para As	UNIDADE	46.083.355	13.658.125,00

Total do Programa : 26.466.079,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0235 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população através de ações integradas de vigilância em saúde, destinadas a previnir e controlar fatores determinantes e/ou condicionantes, riscos e danos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Assegurar ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos, abrangendo: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em zoonoses

e vigilância em saúde do trabalhador.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL.	UNIDADE	5		4
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	UNIDADE	96	2016	77
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE NOTIFICANDO DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	UNIDADE	0		0
PERCENTUAL DE NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS REALIZADAS	PORCENTAGEM	100	2016	100
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	PORCENTAGEM	75	2016	75
PROPORÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS CONTRA RAIVA	PORCENTAGEM	80	2016	80
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO DE "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHADOR	PORCENTAGEM	95	2016	95
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS <2 ANOS-PENTAVALENTE (3º DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 – VALENTE(2º) POLIOMIELITE (3º) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	PORCENTAGEM	100	2016	100

Códig	^D Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2283	VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS	Doenças De Notificação	PORCENTAGEM	80	22.242.540,00
2285	PREVENÇÃO E CONTROLE DO HIV/DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Testes Rápidos De Hiv, Síflis E	UNIDADE	393.000	1.169.546,00
2286	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	Serviços De Saúde Com	UNIDADE	8	378.225,00
2289	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS	Cães E Gatos Vacinados	PORCENTAGEM	80	168.100,00
2290	AÇÕES E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Análises Obrigatórias	PORCENTAGEM	75	76.695,00
2292	AÇÕES E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Estabelecimentos Fiscalizados	UNIDADE	5.739	1.139.607,00
			Total do Programa :		25.174.713,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0236 REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL PRIORITÁRIAS E CUIDADOS ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Promover atenção à saúde de grupos específicos.

Justificativa: As populações em situação especial por ser de maior vulnerabilidade, necessitam de atenção integral a saúde nas suas especificidades.

Público Alvo : Pessoas em situação de risco e ou vulnerabilidade.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	PORCENTAGEM	0	2017	0
Nº DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	UNIDADE	6	2016	6
PROPORÇÃO DE MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO REALIZADOS	MULHERES 25-64 ANOS	0.26	2016	0.3
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ -NATAL	PORCENTAGEM	59.52	2016	65.47
PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS	PORCENTAGEM	55.2	2016	57.96
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	14.77	2016	14.03

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2293	REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNA E INFANTIL	Nascidos Vivos Por Parto	PORCENTAGEM	57,96	105.062,00
2294	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Usuários Atendidos	UNIDADE	58.103	3.945.741,00
2295	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas Atendidas Com Órtese	PESSOAS	1.000	1.050.625,00
2296	REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS	Atendimentos Realizados Em	UNIDADE	158.129	742.223,00
2297	ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Procedimentos Realizados Pelas	UNIDADE	4.240	73.543,00
			Total do Programa :		5.917.194,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0238 REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo : Regular o fluxo da referencia municipal e intermunicipal de usuários que necessitam de assistência de média e alta complexidade.

Justificativa: A regulação otimiza os recursos assistenciais disponíveis, buscando garantir a melhor alternativa assistencial face as necessidades de atenção na saúde da população

Público Alvo: População de São Luis e referenciada

Índice Unidade Índice Referência Indicador Medida Recente Futuro PROPORÇÃO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PORCENTAGEM 71 2017 72 TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR % 5.1 2016 5

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2303	COMPLEXO REGULADOR	Complexo Regulador	UNIDADE	1	10.000,00
2304	REDE CONVENIADA E CONTRATADA	Estabelecimentos De Saúde	UNIDADE	22	141.044.956,00
			Total do Programa :		141.054.956,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0239 INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo : Melhorar a assistência a saúde por meio de investimentos em estabelecimentos de saúde.

Justificativa: O investimento em estabelecimentos de saúde amplia e melhora a capacidade da assistência dos serviços de saúde.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	0	2016	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	5		5
LEITOS PARA INTERNAÇÃO OFERTADOS.	UNIDADE	30	2016	30
REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	5	2016	5

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Estabelecimento De Saúde	UNIDADE	5	14.875.098,50
2380	Reforma de estabelecimentos de saúde	Estabelecimento De Saúde	UNIDADE	5	2.000.000,00
			Total do Programa :		16.875.098,50



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2200	Custeio e investimentos para Secretaria Municipal de Saúde	Na	NA	1	7.011.223,00
2307	Pessoal e Encargos Sociais Semus	Na	NA	1	226.921.612,00
			Total do Programa :		233.932.835,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0409 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo : Promover a gestão e qualificação de profissionais de saúde visando melhorias na prestação dos serviços de saúde

Justificativa: Melhoria na qualidade do atendimento prestado ao usuário do SUS pelos profissionais de saúde

Público Alvo : Profissionais de saúde

Indicador Unidade Índice Referência Índice Medida Recente Futuro

PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS UNIDADE 3000 2016 3000

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2287	Manutenção da Escola Técnica do SUS	Na	NA	0	10.000,00
2308	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	Profissionais De Saúde	UNIDADE	3.000	10.000,00
			Total do Programa : Total da Unidade :		20.000,00 667.037.274,00
			Total do Órgão		803.349.480.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	2.500.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	43.707.157,31
		Total do Programa :		46.207.157,31
		Total da Unidade :		46.207.157,31



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa: 0207

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS ACÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2068 CONSELHO MUNICIPAL DA MOBILIDADE URBANA	Reuniões Realizadas	UNIDADE	4	150.000,00	
		Total do Programa		150 000 00	

Total do Programa: 150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0223 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana da cidade através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do

trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes e ciclovias para proporcionar o bem estar da população. Assim como, as vias urbanas em bom estado de conservação,

atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade de idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: População de São Luís.

IndicadorUnidade MedidaÍndice ReferênciaÍndice FuturoQUANTITATIVO DE ÔNIBUS COM AR CONDICIONADOUNIDADE3822017420

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2128 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE PÚBLICONível Médio De Satisfação DoÍNDICE (0 A 10)53.925.589,00

Total do Programa : 3.925.589,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0227 TRANSPORTE PÚBLICO E SEMIPÚBLICO

Objetivo : Promover a modernização dos terminais de integração e do sistema de monitoramento dos ônibus.

Justificativa: Oferecer qualidade aos usuários do sistema de transporte coletivo de São Luís

Público Alvo : Usuários do sistema de transporte coletivo.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EMPRESAS QUE OPERAM TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	4	2016	4
FROTA DE TRASNSPORTE PÚBLICO	%	974	2017	1003
LINHAS OPERANTES	UNIDADE	192	2017	198
MOTORISTAS E COBRADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	4869	2017	5015
NÍVEL MÉDIO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO	ÍNDICE (0 A 10)	5	2017	5
PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO MENSAL	UNIDADE	12394172	2017	12642055
PERCENTURAL DE GRATUIDADES/MÊS DO TOTAL	%	1697857	2017	1680878
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO LICITADOS	UNIDADE	1	2017	1
SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMI-PÚBLICO REGULAMENTADOS	UNIDADE	1	2017	1
SISTEMA DE BILHETAGEM IMPLANTADO	PORCENTAGEM	100	2017	100
TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO MODERNIZADOS E INTEGRADOS COM O MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS ÔNIBUS	UNIDADE	2	2017	3

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2141	REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES, GRATUIDADES E DEMAIS SUBSÍDIOS	Serviços De Transporte Público	UNIDADE	2	100.000,00	
2142	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS	Terminais De Integração	UNIDADE	1	250.000,00	
2143	BILHETAGEM ELETRÔNICA, BIOMETRIA E BILHETE ÚNICO	Novo Sistema De Bilhetagem	UNIDADE	100	585.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Total do Programa : 935.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0228 OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

Objetivo : Promover a redução de acidentes; dar maior fluides ao tráfego de veículos e garantir segurança aos pedestres

Justificativa : Necessidade da redução dos índices de acidentes, principalmente com vítimas fatais e organização do trafego urbano

Público Alvo : Condutores, Passageiros e Pedestres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	20	2017	19
CONGESTIONAMENTOS EM HORÁRIOS DE PICO	HORA	5	2017	4
MORTALIDADE EM ACIDENTES DE TRÂNSITO	UNIDADE	9.23	2017	8.86
MORTES POR ATROPELAMENTO	PESSOAS/100.000 HABS.	0.92	2017	1.01
PLANO ELABORADO	UNIDADE	80	2017	100
PONTOS DE PARADA	UNIDADE	600	2017	700
SEMÁFOROS	UNIDADE	160	2017	170
VIAS SINALIZADAS	%	60	2017	70

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO LUÍS	Plano Elaborado	UNIDADE	100	250.000,00
2144	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Campanhas Realizadas	UNIDADE	19	250.000,00
2145	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Veículos Fiscalizados	UNIDADE	410.038	12.611.545,00
2146	INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Vias Sinalizadas	KM	70	5.338.311,00
			Total do Programa :		18.449.856,00
			Total da Unidade :		23.460.445,00
			Total do Órgão		69.667.602.31



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade : 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO SERVIDOR	PORCENTAGEM	70		68
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	PORCENTAGEM	64		65
NORMAS E PROCEDIMENTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	15		10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.658.152,92	
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	13.563.968,04	
		Total do Programa :		15.222.120,96	
		Total da Unidade :		15.222.120.96	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2183	CUSTEIO, INVESTIMENTO E COBERTURA DE OBRIGAÇÕES IPAM	Na	NA	1	19.095.497,00
2214	Pessoal e Encargos Sociais Ipam	Na	NA	1	3.016.628,00
			Total do Programa :		22.112.125.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0407 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : Garantir os proventos dos inativos e pensionistas do IPAM e a reserva do RPPS.

Justificativa: Manutenção da reserva do RPPS e assegurar o pagamento dos proventos dos beneficiários.

Público Alvo : Aposentados e Pensionistas do IPAM.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2254 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Na	UNIDADE	1	434.764.740,00
2256 Reserva Rpps	Na	NA	1	90.357.178,00
		Total do Programa :		525.121.918,00
		Total da Unidade :		547.234.043,00
		Total do Órgão		562.456.163,96



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Programa: 0221 NOVAS MORADIAS, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES ÀS FUNÇÕES HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

Justificativa: NECESSIDADE DE REGULARIZAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, RETIRANDO A POPULAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteReferênciaÍndice Futuro№ DE ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS COM VISTA ASSENTAMENTOS E NOVAS MORADIAS.UNIDADE200020181000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2124 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, URBANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	Assentamentos Humanos	UNIDADE	1.000	9.092.457,37

Total do Programa : 9.092.457,37



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

REGULAÇÃO DO TERRITÓRIO Programa: 0224

GARANTIR O CRESCIMENTO ORDENADO DA CIDADE ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO URBANO, COM A ELABORAÇÃO DE LEIS EFICAZES E MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS SUAS APLICAÇÕES, ASSIM COMO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS EM PLATAFORMA VIRTUAL COM BANCO DE DADOS ATUALIZADO POR MEIO DE COLETAS SISTEMÁTICAS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS Objetivo:

URBANOS.

NECESSIDADE DE CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DA CIDADE - LEI Nº10.257/01 E DO PLANO DIRETOR - LEI Nº4669/06, O QUAL DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO E A ELABORAÇÃO DE LEIS, PLANOS E DIRETRIZES QUE TENHAM COMO OBJETIVO REDUZIR OU EVITAR O CRESCIMENTO DESORDENADO DO MUNICÍPIO. Justificativa:

POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS. Público Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALÍQUOTA MÉDIA DO IPTU	%	2	2017	1
ARRECADAÇÃO IPTU PER CAPITA	R\$/HAB	78.99	2017	81.75
CADASTRO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO E MODERNIZADO	PORCENTAGEM	100	2017	100
LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO ELABORADAS OU REVISADAS	UNIDADE	3	2017	3
LOTES REGULARIZADOS E TITULARIZADOS	UNIDADE	2000	2013	2500
PREÇO MÉDIO DO M2	R\$	2550.05	2017	2558.97
QTED. DE LEIS URBANÍSTICA APLICADA E FISCALIZADA	UNIDADE	100	2017	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2133 APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - BLITZ URBANA	Legislação Urbanística Aplicada	UNIDADE	3	1.950.000,00

Total do Programa: 1.950.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.050.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	28.870.770,00
		Total do Programa :		29.920.770,00
		Total da Unidade :		40.963.227,37
		Total do Órgão		40.963.227.37



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 0241 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover a prática do turismo sustentável, favorecendo a valorização do patrimônio cultural e natural, a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da identidade dos valores locais com vistas ao encantamento dos

visitantes e melhor qualidade de vida da comunidade.

Justificativa: A busca pela implementação de um turismo sustentável respaldado por ações que concorram para a provisão de uma infraestrutura urbana e turística adequada, contemplando a prática da boa hospitalidade, a geração de

trabalho e renda e a melhoria de qualidade de vida da comunidade local é o objetivo da SETUR. A intenção do órgão pauta-se no diagnóstico do setor, a partir de pesquisas que indicam pontos fortes, como o patrimônio material e imaterial, os recursos naturais e a melhoria urbanística de São Luís. Nos pontos fracos destacam-se a deficiência na hospitalidade, sinalização turística precária, cadeia econômica da atividade muito restrita e,

principalmente, uma oferta turística interessante, porém, com necessidade de incremento para ampliar o fluxo, o tempo de permanência e o gasto médio dos visitantes. Essas características refletem as situações problemas,

demandas da comunidade e o anseio de satisfazer as aspirações dos turistas.

Público Alvo: Turistas, Comunidade e Trade Turístico.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GASTO MÉDIO DO TURISTA	REAL	1296	2012	1360.8
PERMANÊNCIA MÉDIA DO TURISTA	DIAS	12	2012	14
TAXA DE USO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DA CIDADE	PORCENTAGEM	68	2012	70

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2314	MARKETING E FOMENTO AO TURISMO	Ações Realizadas	UNIDADE	1	990.000,00
2315	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	1	30.000,00
2316	SEGMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	Segmentos E Protudos Turísicos	UNIDADE	1	70.000,00
		Tot	tal do Programa :		1.090.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	800.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	2.047.118,18
		Total do Programa :		2.847.118,18
		Total da Unidade :		3.937.118,18
		Total do Órgão		3.937.118,18



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E DESENVOLVIMENTO

0207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa:

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LEIS APROVADAS PELO CONCID - ADEUR	UNIDADE	1	2016	1
LEIS REVISADAS PELO CONCID - ADEUR	UNIDADE	2	2017	0
PROPOSIÇÕES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	7	2017	9
PROPOSIÇÕES REALIZADAS PELO COMDES	UNIDADE	14	2017	16
QTDE. MÉDIA DE PARTICIPANTE DAS REUNIÕES DO CONCID	UNIDADE	35	2017	35
REUNIÕES DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS	UNIDADE	12	2017	12
REUNIÕES REALIZADAS NO COMDES	UNIDADE	42	2017	44

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	CONSELHO DA CIDADE	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	10.000,00
2064	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Reuniões Realizadas	UNIDADE	44	30.000,00
			Total do Programa :		40.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0212 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Promover, estimular e fomentar aptidões produtivas voltadas para o desenvolvimento econômico social sustentável

Justificativa: Redução dos desequilíbrios econômicos e sociais no município de São Luís

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PELO PDF	UNIDADE	22	2013	24
EMPRESAS FORMALIZADAS	UNIDADE	90	2017	110
ENCAMINHAMENTOS PARA CAPACITAÇÕES - SADES	UNIDADE	2000	2017	2500
INCENTIVOS FISCAIS	UNIDADE	5	2017	7

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2326	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES E COMPRAS	Ações Realizadas	UNIDADE	24	150.000,00
2339	INCENTIVOS FISCAIS, AMBIENTE DE NEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO	Atendimentos Realizados	UNIDADE	1	150.000,00
2339	INCENTIVOS FISCAIS, AMBIENTE DE NEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO	Empresas Beneficiadas	UNIDADE	1	150.000,00
2339	INCENTIVOS FISCAIS, AMBIENTE DE NEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO	Empreendedores Capacitados	UNIDADE	1	150.000,00
			Total do Programa :		300.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0213 TRABALHO E RENDA

Objetivo: Viabilizar, proporcionar e efetuar ações que favoreçam a geração de renda e fortalecimento da produção.

Justificativa : Incrementar a geração de renda e trabalho no município de São Luís.

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos.

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteReferênciaÍndice FuturoPESSOAS CAPACITADASUNIDADE12000201714000

PESSOAS CAPACITADAS E INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO (INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA)

UNIDADE 3000 2017 4000

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1010	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,GERAÇÃO DE RENDA E INTERMEDIAÇÃO COM O MERCADO	Profissionais Qualificados E	UNIDADE	14.000	140.000,00	
2088	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL	Residentes Com Certificados De	UNIDADE	4.000	30.000,00	
			Total do Programa :		170.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

POLO SÃO LUÍS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA / UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Programa: 0246

GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, LOGÍSTICA, FINANCEIRA E DE PESSOAL PARA FUNCIONAMENTO DO PÓLO SÃO LUÍS (UAB). Objetivo:

PROMOVER A OPERACIONALIZAÇÃO DO PÓLO SÃO LUÍS DE APOIO PRESENCIAL AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), CUMPRINDO COM AS FINALIDADES SOCIOEDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MEDIANTE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. Justificativa:

POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS Público Alvo:

> Total do Programa: 0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA Programa: 0402

ASSEGURAR AO NÍVEL ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E ÁREAS DE RESULTADO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Objetivo:

A GESTAO POR RESULTADOS É MEDIDA POR ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NAS AREAS DE RESULTADO. HÁ NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS ÁGEIS OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. Justificativa:

Público Alvo: Gestão municipal e a sociedade ludovicense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACESSOS AO SITE DO DIIE	UNIDADE	500	2017	800
ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS	UNIDADE	20	2017	25
DEMANDA POR ASSESSORIAS DO DIIE	UNIDADE	12	2017	12
IEGM - PLANEJAMENTO	CONCEITO	59.99	2017	60
NOTAS TÉCNICAS PRODUZIDAS - DIIE	UNIDADE	11	2017	12
QTDE. DE INDICADORES MONITORADOS PELO DIIE NO PPA	UNIDADE	655	2017	655
QTDE. DE PROJETOS DE LEIS	UNIDADE	2	2017	2
QTDE. DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	12	2017	12
QTDE. DE SUPLEMENTAÇÕES	UNIDADE	200	2016	150
VALOR DO RESTOS A PAGAR (ANO ANTERIOR)/RESTOS A PAGAR ANO CORRENTE X 100	R\$	30	2015/2016	30

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2160	MODERNIZAÇÃO ADMINSITRATIVA FISCAL E COORDENAÇÃO DO PROJETO - PNAFM	Ações Realizadas	UNIDADE	1	10.000,00	
2325	GESTÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA SOCIOECONÔMICA	Ações Realizadas	UNIDADE	1	15.000,00	
2337	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ações Realizadas	UNIDADE	1	160.000,00	
2338	GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Ações Realizadas	UNIDADE	1	15.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Total do Programa : 200.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro DEMANDAS POR ASSESSORIAS DA ADEUR UNIDADE 72 2017 72 GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DO ORGÃO % 70 2017 80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.500.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	8.498.994,09
		Total do Programa :		9.998.994,09
		Total da Unidade :		10.708.994,09



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 201 INSTITUTO DA CIDADE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Programa: 0221 NOVAS MORADIAS, URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES ÀS FUNÇÕES HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

Justificativa: NECESSIDADE DE REGULARIZAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, RETIRANDO A POPULAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS

Indicador Unidade Índice Referência Índice Medida Recente Futuro

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS ELABORADOS UNIDADE 1 2016 1

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado1011 PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOSProjetos ElaboradosUNIDADE412.000,00

Total do Programa : 12.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

REGULAÇÃO DO TERRITÓRIO Programa: 0224

GARANTIR O CRESCIMENTO ORDENADO DA CIDADE ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO URBANO, COM A ELABORAÇÃO DE LEIS EFICAZES E MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS SUAS APLICAÇÕES, ASSIM COMO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS EM PLATAFORMA VIRTUAL COM BANCO DE DADOS ATUALIZADO POR MEIO DE COLETAS SISTEMÁTICAS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS Objetivo:

URBANOS.

NECESSIDADE DE CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DA CIDADE - LEI Nº10.257/01 E DO PLANO DIRETOR - LEI Nº4669/06, O QUAL DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO E A ELABORAÇÃO DE LEIS, PLANOS E DIRETRIZES QUE TENHAM COMO OBJETIVO REDUZIR OU EVITAR O CRESCIMENTO DESORDENADO DO MUNICÍPIO. Justificativa:

POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS. Público Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTUDOS URBANOS ELABORADOS PARA PUBLICAÇÃO E PARA ATENDER A DEMANDA EXTERNA POR DADOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	60	2017	50
ESTUDOS URBANOS ELABORADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO DA LEGILAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2	2017	2
ESTUDOS URBANOS ELABORADOS PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS SETORIAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS	UNIDADE	2	2017	2
LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO ELABORADAS	UNIDADE	2	2016	1
LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO REVISADAS	UNIDADE	1	2017	1

Códig	^O Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2135	GESTÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	Estudos E Pesquisas Urbanas	UNIDADE	82	18.000,00
2136	ELABORAÇÃO, REVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	Leis Elaboradas E Revisadas	UNIDADE	4	20.000,00
			Total do Programa :		38.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	15.000,00
2207 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Na	NA	1	1.842.147,22
		Total do Programa :		1.857.147,22
		Total da Unidade :		1.907.147.22



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 202 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Programa: 0210 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Objetivo: Melhorar a percepção do estado de conservação e preservação do patrimônio histórico de são luís.

Justificativa: EM SÃO LUÍS, HÁ UMA ÁREA DE 220 HECTARES SUJEITA A TOMBAMENTOS ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE UM SÍTIO URBANO COM APROXIMADAMENTE 1200 IMÓVEIS INSCRITOS COMO PATRIMÔNIO

MUNDIAL DESDE 1997. DESTE MODO, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE FUNCIONE ESPECIFICAMENTE COMO INSTRUMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DESTE PATRIMÔNIO

DEVE SER AJUSTADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE.

Público Alvo: População de São Luís.

Índice Índice Unidade Referência Indicador Medida **Futuro** Recente PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. **PORCENTAGEM** 60 2017 65 PERCENTUAL DE PESSOAS COM A PERCEPCÃO POSITIVA SOBRE A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SÃO PORCENTAGEM 47 2017 50 LUÍS.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	PESQUISAS, DOCUMENTAÇÃO E EXPOSIÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Publicações E Exposições	UNIDADE	1	2.000,00
2073	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Pessoas Instruídas	UNIDADE	100	7.000,00
2074	NÚCLEO GESTOR DO CENTRO HISTÓRICO	Ações Integradas Dos Órgãos	UNIDADE	3	480,00
2075	REABILITAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Bens Culturais Conservados	UNIDADE	4	2.000,00
2324	APOIO AO PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	Ações De Apoio Realizadas	UNIDADE	6	5.000,00
2381	EXEC DE OBRAS DE CONSERV. E MANUT. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE	Ações Realizadas	UNIDADE	1	1.000,00
			Total do Programa :		17.480,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	172.520,00
2207 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Na	NA	1	1.912.742,67
		Total do Programa :		2.085.262,67
		Total da Unidade :		2.102.742.67



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO MUN DE GER DE RENDA E DESENVOLVIMENTO

Programa: 0213 TRABALHO E RENDA

Objetivo : Viabilizar, proporcionar e efetuar ações que favoreçam a geração de renda e fortalecimento da produção.

Justificativa : Incrementar a geração de renda e trabalho no município de São Luís.

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089 FOMENTO AO TRABALHO E RENDA	Ações Realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
		Total do Programa :		10.000,00
		Total da Unidade :		10.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 902 FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LUÍS

Programa: 0212 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Promover, estimular e fomentar aptidões produtivas voltadas para o desenvolvimento econômico social sustentável

Justificativa: Redução dos desequilíbrios econômicos e sociais no município de São Luís

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Ações Realizadas	UNIDADE	1	10.000,00
		Total do Programa :		10.000,00
		Total da Unidade :		10.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

FUNDO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE SAO LUIS Unidade: 903

Programa: 0246 POLO SÃO LUÍS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA / UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Objetivo: GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, LOGÍSTICA, FINANCEIRA E DE PESSOAL PARA FUNCIONAMENTO DO PÓLO SÃO LUÍS (UAB).

PROMOVER A OPERACIONALIZAÇÃO DO PÓLO SÃO LUÍS DE APOIO PRESENCIAL AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), CUMPRINDO COM AS FINALIDADES SOCIOEDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MEDIANTE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. Justificativa:

POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS Público Alvo:

Índice Referência Índice Unidade Indicador Medida Recente **Futuro** Nº DE GRADUAÇÕES E PÓS GRADUAÇÕES PELO UAB UNIDADE 350 2017 450

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2390 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO PÓLO SÃO LUÍS (UAB)	Pólo Funcionando	NA	1	90.000,00

Total do Programa: 90.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0405 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO À SOCIEDADE POR MEIO DE UM CORPO FUNCIONAL MAIS QUALIFICADO.

Justificativa: PARA OFERCER AO CORPO FUNCIONAL DA PREFEITURA OS CONHECIMENTOS MAIS ATUALIZADOS SOBRE GESTÃO PÚBLICA QUE LHE PERMITIRÃO ELEVAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SEU

SERVIÇO.

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Referência	Indice Futuro
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS REALIZADOS	%	70	2017	80
GRAU DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	70	2017	80
QTDE. DE SERVIDORES CAPACITADOS - EGGEM	PESSOAS	2798	2016	3358

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2332	EDUCAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR	Pessoas Capacitadas	PESSOAS	3.358	1.300.000,00
2333	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	Ações Realizadas	UNIDADE	80	447.353,00
			Total do Programa :		1.747.353,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2331 CUSTEIO E INVESTIMENTO EGGEM	Na	NA	1	200.000,00
		Total do Programa :		200.000,00
		Total da Unidade :		2.037.353,00
		Total do Órgão		16.776.236.98



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 22 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: 102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEMFAZ

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0912	ENCARGOS GERAIS COM A DÍVIDA PÚBLICA	Na	NA	1	33.486.859,19
0913	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	Na	NA	1	26.373.336,41
2173	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Na	NA	1	23.538.664,79
2253	TARIFAS BANCÁRIAS	Na	NA	1	6.034.776,61
			Total do Programa : Total da Unidade :		89.433.637,00 89.433.637,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEMAD Unidade: 103

GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA Programa: 0402

ASSEGURAR AO NÍVEL ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DE PROGRAMAS E ÁREAS DE RESULTADO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA Objetivo:

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A GESTAO POR RESULTADOS É MEDIDA POR ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NAS AREAS DE RESULTADO. HÁ NECESSIDADE DE DOTAR OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS ÁGEIS OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. Justificativa:

Público Alvo: Gestão municipal e a sociedade ludovicense

Índice Referência Índice Unidade Indicador Medida Recente **Futuro** DIÁRIOS PUBLICADOS UNIDADE 308 2017 298 SISTEMAS IMPLANTADOS UNIDADE 3 2017 3

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA	Ações Realizadas	NA	1	60.000,00
1017	MODERNIZAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO	Ações De Apoio Realizadas	UNIDADE	1	130.000,00
2327	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ações Realizadas	NA	1	1.352.507,59
2330	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ações Realizadas	NA	1	914.411,62
			Total do Programa :		2.456.919,21



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0405 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO À SOCIEDADE POR MEIO DE UM CORPO FUNCIONAL MAIS QUALIFICADO.

Justificativa: PARA OFERECER AO CORPO FUNCIONAL DA PREFEITURA OS CONHECIMENTOS MAIS ATUALIZADOS SOBRE GESTÃO PÚBLICA QUE LHE PERMITIRÃO ELEVAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SEU

SERVIÇO.

Público Alvo : Servidor Público Municipal

Índice Unidade Índice Referência Indicador Medida Recente Futuro REPOSIÇÃO QUADRO FUNCIONAL UNIDADE 458 2017 40 SERVIDOR PROGREDIDO **PORCENTAGEM** 85 2017 87.5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014 PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	Servidor Qualificado	NA	1	1.650.000,00

Total do Programa : 1.650.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Índice Unidade Índice Referência Indicador Medida Recente **Futuro** DIÁRIOS PUBLICADOS UNIDADE 308 2017 298 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO **PORCENTAGEM** 55 2017 56

Códiç	O Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
0901	ENCARGOS COM O INSS - DIVERSAS UNIDADES	Na	NA	1	30.510.622,04	
0902	ENCARGOS COM O INSS - EDUCAÇÃO	Na	NA	0	8.713.394,05	
0903	ENCARGOS COM O INSS - SAÚDE	Na	NA	1	21.464.044,90	
0904	ENCARGOS COM O IPAM - DIVERSAS UNIDADES	Na	NA	1	43.684.158,93	
0905	ENCARGOS COM O IPAM - EDUCAÇÃO	Na	NA	0	45.758.375,06	
0906	ENCARGOS COM O IPAM - SAÚDE	Na	NA	1	31.066.213,84	
0911	ENCARGOS DAS DÍVIDAS SOCIAIS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Na	NA	1	44.571.000,00	
2169	AUXÍLIO TRANSPORTE - DIVERSAS UNIDADES	Na	NA	1	10.000.000,00	
2170	AUXÍLIO TRANSPORTE - EDUCAÇÃO		NA	1	9.388.841,00	
2171	AUXÍLIO TRANSPORTE - SAÚDE	Na	NA	1	9.839.447,08	
2247	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL E DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Ações Realizadas	NA	1	512.080,79	
2250	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS - DIVERSAS	Ações Realizadas	NA	1	25.000.000,00	
2251	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS - EDUCAÇÃO		NA	1	8.305.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códi	Jº Ação	Produto	0	/leta ísica	Custo Estimado
2252	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS - SAÚDE	Na	NA	1	15.163.200,00
			Total do Programa :		303.976.377,69
			Total da Unidade :		308.083.296,90
			Total do Órgão		397.516.933,90



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA
Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA

Programa: 0229 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo : Coordenar ações que visem o aumento da eficiência e transparência das atividades da Prefeitura de São Luís.

Justificativa : Disponibilizar informações a população e prestar os serviços a sociedade ao menor custo possível.

Público Alvo: População e Funcionários Públicos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADAS VIA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PORCENTAGEM	25	2017	25
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	UNIDADE	2	2017	2
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA	UNIDADE	30	2017	20
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25	2017	25
ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PORCENTAGEM	25	2017	25
PRAÇAS PÚBLICAS CONECTADAS À INTERNET	UNIDADE	8	2017	7
VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	25	2017	25

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2155	CIDADE DIGITAL	Rede Implementada	UNIDADE	8	200.000,00
2156	INVESTIMENTO EM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA PREFEITURA	Ações Realizadas	NA	1	4.822.705,12
2157	INVESTIMENTOS E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TI DA PREFEITURA	Ações Realizadas	NA	1	6.645.526,88
			Total do Programa :		11.668.232,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	331.768,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	1.777.125,29
		Total do Programa :		2.108.893,29
		Total da Unidade :		13.777.125,29
		Total do Órgão		13.777.125,29



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR

Programa: 0207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS,

ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES.

Justificativa: NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO.

Público Alvo : Conselheiros Municipais

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteReferênciaÍndice FuturoSECRETARIAS COM CONSELHOS MUNICIPAIS IMPLANTADOSPORCENTAGEM37201737

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2057CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTARReuniões RealizadasUNIDADE1100.000,00

Total do Programa: 100.000,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0216 **SEGURANÇA ALIMENTAR**

IMPLEMENTAR POLÍTICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA FÍNS DE GARANTIR UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA. Objetivo:

A GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL DA PESSOA HUMANA INERENTE A SUA DIGNIDADE. Justificativa:

Público Alvo: Todos os Cidadãos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUÊNCIA DE FAMÍLIAS COM ADOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAÚDAVEIS	UNIDADE	8000	2017	9000
FREQUÊNCIAS DE FAMÍLIAS COM CONSUMO REGULAR DE PEIXE	UNIDADE	16500	2017	17000
Nº DE CRIANÇAS BENEFICIADAS PROGRAMA DO LEITE	UNIDADE	100000	2017	100000
Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA	UNIDADE	68000	2017	68500
Nº FAMÍLIAS PARTICIPANTES EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	10000	2017	10500
PERCENTUAL DO DEFÍCIT ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS	%	33	2017	32
PERCENTUAL DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTO	PORCENTAGEM	10	2017	12
QTDE. DE ALIMENTOS PROCESSADOS E DISTRIBUÍDOS NO BANCO DE ALIMENTOS	KG	500000	2017	550000
QTDE. DE CESTAS DO PAA DISTRIBUÍDAS POR FAMÍLIA/PESSOAS	UNIDADE	12000	2017	13000
QTDE. DE PEIXE DISTRIBUÍDO ÀS FAMÍLIAS/PESSOAS	KG	40500	2017	42000
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR DOS ANOS FINAIS DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO LEITE	PORCENTAGEM	5	2017	7
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO LEITE	PORCENTAGEM	4	2017	6
ÍNDICES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PORCENTAGEM	11	2013	10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2096 COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA	Famílias Beneficiadas	UNIDADE/FAMÍLIA	1	400.000,00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	P Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2097	PROGRAMA DO LEITE	Crianças Beneficiadas	PESSOAS	100.000	150.000,00
2099	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Famílias Participantes	UNIDADE/FAMÍLIA	10.500	800.000,00
2328	BANCO DE ALIMENTOS	Alimentos Processados	UNIDADE	1	100.000,00
2382	Peixe Solidário	Alimentos Distribuídos	KG	1	100.000,00
2383	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Ações Realizadas	UNIDADE	1	300.000,00
			Total do Programa :		1.850.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.050.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	1.494.553,44
		Total do Programa :		2.544.553,44
		Total da Unidade :		4.494.553,44
		Total do Órgão		4.494.553,44



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSIST. SOCIAL

0207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa:

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Índice Referência Índice Unidade Indicador Medida Recente Futuro CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO **PORCENTAGEM** 100 2017 100

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho Funcionando	UNIDADE	1	198.156,46
2060	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Conselho Funcionando	UNIDADE	1	211.367,28
2061	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Conselho Funcionando	UNIDADE	1	204.761,87
2063	CONSELHOS TUTELARES	Conselho Funcionando	UNIDADE	10	431.621,69
		Tot	al do Programa :		1.045.907.30



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Público Alvo : Servidor Público Municipal.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro 100% DO ORÇAMENTO EXECUTADO **PORCENTAGEM** 100 31.12.2016 100 60% DE PESSOAL EFETIVO **PORCENTAGEM** 40 dez. 2016 50

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2176 CUSTEIO E INVESTIMENTO SEMCAS	Na	NA	0	954.092,70
2208 PESSOAL E ENCARGOS SEMCAS	Na	NA	1	18.919.169,37
		Total do Programa :		19.873.262,07
		Total da Unidade :		20.919.169,37



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0218 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade solcial

Justificativa: Em virtude de parte da população de São Luis encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos veículos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de acões que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade

protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10% DAS FAMÍLIAS COM ATÉ 1/2 SM DO CADUNICO ACOMPANHADAS	PORCENTAGEM	10	31.12.2016	10
50 % DO PÚBLICO PRIORITÁRIO INSERIDO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	%	50	31.12.2016	50
IDCRAS (4)	ÍNDICE	4	2016	4
Nº DE CRAS NECESSÁRIOS PARA REFERENCIAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	1	julho 2017	1
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	30000	31.12.2016	30000
Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS NO DOMICÍLIO	UNIDADE	210	31.12.2016	220
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EXECUTADO	PORCENTAGEM	100	31.12.2016	100

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2087	AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	Pessoas Participantes	UNIDADE	5.000	630.000,00	
2102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	Famílias Atendidas	UNIDADE	30.000	5.434.655,96	
2103	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Crianças, Adolescentes, Jovens,	UNIDADE	5.510	4.003.596,45	
2104	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	Pessoas Com Deficiência E/Ou	UNIDADE	200	5.000,00	
2106	CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES	Ações Realizadas	UNIDADE	1	494.480,00	
			Total do Programa :		10.567.732,41	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0219 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Desenvolver serviços sócio assistenciais especializados a indivíduos e familias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vinculos familiares e

comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus

tratos, negligência, violência sexual, uso de substancias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
100% DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, ACOMPANHADAS	PORCENTAGEM	100	00	100
FAMILIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS.	UNIDADE	400	2016	400
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOLHIDOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	460	31.12.2016	460
IDCREAS (4)	ÍNDICE	4	2016	4
Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM FAMILIA ACOLHEDORA.	UNIDADE	40	31.12.2016	40
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EXECUTADO	PORCENTAGEM	95	31.12.2016	95
TAXA DE COBERTURA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (QUANTIDADE DE HABITANTES/200.000)	TAXA	6	31.12.2016	6

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2107	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Famílias E Indivíduos	UNIDADE	400	921.600,00	
2108	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	Adolescentes E Jovens	UNIDADE	220	367.248,00	
2109	ABORDAGEM SOCIAL	Pessoas Abordadas	UNIDADE	600	470.400,00	
2110	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	Pessoas Acompanhadas	UNIDADE	170	2.026.800,00	
2111	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas Atendidas	UNIDADE	400	756.240,00	
2112	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações Realizadas	UNIDADE	12	204.000,00	
2113	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoas Acolhidas	UNIDADE	355	2.035.992,20	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	^O Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2114	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	Crianças E Adolescentes	UNIDADE	40	410.000,00
2115	PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	Pessoas Atendidas	UNIDADE	450	5.000,00
2116	CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES	Ações Realizadas	UNIDADE	1	146.320,00
			Total do Programa :		7.343.600,20



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0243 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Objetivo: Assegurar o acesso aos benefícios Socioassistenciais e a transferência de renda, garantidos na politica de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

Justificativa: O Município de São Luís possui significativa parcela da população em situação de exclusão social, onde 6,3% vive naextrema pobreza, conforme Censo IBGE 2010, o que exige ações que venham suprir em caráter provisório

e suplementar as necessidades dessa população.

Público Alvo : Famílias e indivíduosem situação de vulnerabilidade e risco.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
100% DE EXECUÇÃO DA META PREVISTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	100	31.12.2016	100
100% DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO INSERIDAS	PORCENTAGEM	100	julho 2017	100
100% DO ORÇAMENTO EXECUTADO	PORCENTAGEM	100	31.12.2016	100
NÚMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADE	5800	31.12.2016	5600
NÚMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS NO PBF	UNIDADE	95000	julho 2017	100000

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2384	Benefícios Socioassistenciais	Benefícios Concedidos	PESSOAS	5.600	1.903.820,39
2385	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Na	NA	0	3.220.000,00
			Total do Programa :		5.123.820,39



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0401 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS

Objetivo : Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social

Justificativa: A Política Nacional de Assistencia Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância sócio-assistencial na perspectiva de garantir a proteção

social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional.

Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação

de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de dialogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento

das ações socioassistenciais.

Público Alvo : Trabalhadores, redes socioassistenciais e usuários.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro IGD SUAS 0,95 ÍNDICE 93 94 2016 Nº DE PESSOAS CAPACITADAS. UNIDADE 1000 dez. 2016 1100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2117 PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Na	NA	0	262.986,00
2118 EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	1.100	154.000,00
		Total do Programa :		416.986,00
		Total da Unidade :		23.452.139,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 902 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0220 GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir os direitos de crianças e adolescentes através do apoio às ações que fortaleçam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A situação de exclusão de crianças e adolescentes exige adoção de medidas que façam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto os recursos do FMDCA estão voltados para o apoio às iniciativas

governamentais que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos desse segmento. Neste sentido apoia projetos e outras ações que contribuam para a sensibilização e mobilização da sociedade para defesa do ECA, capacitação de conselheiros e outros sujeitos envolvidos na implementação das ações voltadas a crianças e adolescentes e realização de estudos e pesquisas subsidiem o planejamento das políticas públicas destinadas a

esse núblico

Público Alvo: Crianças/adolescentes e suas famílias, entidades governamentais e não governamentais, conselheiros, técnicos e educadores.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente **Futuro** EXECUÇÃO ORÇAMETARIA E FINANCEIRA **PORCENTAGEM** 68 70 31.12.2016 NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NOS PROJETOS SOCIAIS APOIADOS UNIDADE 3458 3294 dez. 2017

Código	² Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2119	APOIO FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO	Crianças E Adolescentes	UNIDADE	3.326	5.717.526,00
2120	APOIO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	Crianças E Adolescentes	UNIDADE	132	700.000,00
2121	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS, TÉCNICOS E EDUCADORES	Pessoas Capacitadas	NA	264	891.500,00
2122	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA	Ações Realizadas	NA	0	579.723,00
			Total do Programa :		7.888.749,00
			Total da Unidade :		7.888.749,00
			Total do Órgão		52.260.057,37



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade : 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	300.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	1.925.146,92
		Total do Programa :		2.225.146,92
		Total da Unidade :		2.225.146,92



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SAO LUIS

Programa: 0230 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Implantar a política municipal de meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento social sustentando com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais.

Justificativa : Necessidade de melhoria da qualidade ambiental no município de forma eficiente, justa e responsável.

Público Alvo : População do Município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS INFORMAIS EM INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES	UNIDADE	60	2017	80
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	HECTARE	3	2017	5
FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS MULTIPLICADORES	UNIDADE	24	2017	30
GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	M2	40000	2017	50000
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CUNHO AMBIENTAL.	UNIDADE	8	2017	10
LICENÇAS	R\$	265000	2017	290000
MULTAS	R\$	270000	2017	310000
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2000	2017	2600
PESSOAS ENVOLVIDAS	UNIDADE	7	2017	7
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAGOAS,RIOS, MANGUES E NASCENTES.	KM	7	2017	9
QUANTIDADE DE PESSOAS CERTIFICADAS - SEMMAM	UNIDADE	840	2017	1050
QUANTIDADE DE PROCESSOS/DIA	UNIDADE	36	2017	42
SETORIZAÇÃO DO PROCESSO	UNIDADE	0	2017	0
SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	KM	7	2017	8
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO	PORCENTAGEM	6	2017	6



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL (SIGA)	Na	UNIDADE	0	114.000,00
2262	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	2.600	80.000,00
2264	LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	Áreas Regularizadas	PORCENTAGEM	60	420.000,00
2265	DESENVOLVIMENTO URBANO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Leis Elaboradas E Revisadas	PORCENTAGEM	1	165.000,00
2266	GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	Área Verde Conservada	M2	50.000	10.000,00
2267	MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	Nascentes Mantidas	UNIDADE	1	5.028,00
			Total do Programa :		794.028,00
			Total da Unidade :		794.028,00
			Total do Órgão		3.019.174,92



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER Unidade : 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Programa: 0242 FOMENTO E APOIO AO ESPORTE

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso ao esporte e o lazer como direito social e constitucional utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social.

Justificativa: Garantir o esporte e o lazer como direito social.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº PESSOAS ATENDIDAS POR AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	3500	2017	4000
Nº PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	UNIDADE	4000	2017	5000
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDAS	UNIDADE	4	2017	6
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE E LAZER MANTIDAS	UNIDADE	6	2017	6
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE E LAZER REFORMADAS	UNIDADE	4	2017	4

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTO EDUCACIONAL (JOGOS DA CAPITAL)	Modalidades De Competição	UNIDADE	1	100.000,00
2318	EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DO ESPORTE	Instalações De Esporte E Lazer	UNIDADE	10	200.000,00
2319	ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas Atendidas Por Ações	PESSOAS	3.000	200.000,00
2320	ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoas Atendidas Por Ações	PESSOAS	2.000	100.000,00
2321	APOIO AO ATLETA	Atletas Apoiados	PESSOAS	50	50.000,00
			Total do Programa :		650.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	350.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	4.125.854,08
		Total do Programa :		4.475.854,08
		Total da Unidade :		5.125.854,08
		Total do Órgão		5.125.854,08



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 28 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

Unidade: 101 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

Programa: 0213 TRABALHO E RENDA

Objetivo: Viabilizar, proporcionar e efetuar ações que favoreçam a geração de renda e fortalecimento da produção.

Justificativa: Incrementar a geração de renda e trabalho no município de São Luís.

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos.

IndicadorUnidade MedidaÍndice ReferênciaKeferênciaÍndice FuturoPESSOAS CAPACITADASUNIDADE12000201714000

PESSOAS CAPACITADAS E INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO (INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA) UNIDADE 3000 2017 4000

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2085APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - CINPRARepasse EfetuadoREAL2.771.0862.771.086,00

Total do Programa : 2.771.086,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0214 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo: Fomentar e garantir o escoamento da produção agropecuária, agroindustrial e pesqueira, devidamente inspecionada, dominando as informações do mercado e abastecimento do município, objetivando atender a população da

cidade de são luís.

Justificativa: Tem como foco principal o ordenamento dos mercados e feiras livres, visando à implantação de mecanismos para regulamentação dos preços praticados no mercado, conhecendo o que é comercializado no município, bem

como a geração de emprego e renda.

Público Alvo: Mercados, Feiras Livres, Feirantes, Produtores e Consumidores

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro FEIRAS AMPLIADAS UNIDADE 15 2017 15 FEIRAS LIVRES E MERCADOS ORDENADOS UNIDADE 15 2013 15

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090 PROMOVER, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E CONSERVAR FEIRAS E MERCADOS	Mercados Construídos E Feiras	UNIDADE	15	1.300.000,00

Total do Programa: 1.300.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0215 AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo : Promover a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores familiares, através do fortalecimento e execução das políticas públicas de assistência técnica e extensão rural,

pesqueira, aquícola, socioambiental, infraestrutura produtiva, gestão e capacitação, fortalecendo as praticas produtivas, incrementando a renda familiar.

Justificativa: Execução de políticas públicas contemplando assistência técnica e extensão rural, pesqueira, aquícola, socioambiental, bem como a melhoria da infraestrutura produtiva.

Público Alvo: Agricultores (as) Familiares, Pescadores (as) Artesanais, Aquicultores (as) Familiares - População de São Luis

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro FEIRAS LIVRES E MERCADOS ORDENADOS UNIDADE 15 2017 15 PRODUÇÃO MUNICIPAL DE ALIMENTOS UNIDADE 1.2 2013 1.3

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2092	PROMOVER, REESTRUTURAR, MANTER E ORGANIZAR AS CADEIAS PRODUTIVAS	Famílias Assistidas	UNIDADE/FAMÍLIA	30	10.000,00	
2094	INSPEÇAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	Estabelecimentos	UNIDADE	15	20.000,00	
			Total do Programa :		30 000 00	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	1.160.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	7.498.873,46
		Total do Programa :		8.658.873,46
		Total da Unidade :		12.759.959.46



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Programa: 0215 AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores familiares, através do fortalecimento e execução das políticas públicas de assistência técnica e extensão rural,

pesqueira, aquícola, socioambiental, infraestrutura produtiva, gestão e capacitação, fortalecendo as praticas produtivas, incrementando a renda familiar.

Justificativa: Execução de políticas públicas contemplando assistência técnica e extensão rural, pesqueira, aquícola, socioambiental, bem como a melhoria da infraestrutura produtiva.

Público Alvo: Agricultores (as) Familiares, Pescadores (as) Artesanais, Aquicultores (as) Familiares - População de São Luis

IndicadorUnidade MedidaÍndice ReferênciaÍndice FuturoPRODUÇÃO MUNICIPAL DE ALIMENTOSUNIDADE1.220131.3

Meta Custo Unidade Código Ação **Produto Física Estimado** Medida ALIMENTOS PARA TODOS TONELADA Alimentos Produzidos 1 3.000.00 FORTALECIMENTO DO SETOR DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL UNIDADE 4.500,00 2093 Estabelecimentos REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SETORES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E 2095 UNIDADE 2.500,00 Ações Realizadas 10.000.00 Total do Programa: 10.000.00 Total da Unidade : Total do Órgão 12.769.959,46



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Programa: 0210 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Objetivo : Melhorar a percepção do estado de conservação e preservação do patrimônio histórico de são luís.

Justificativa: EM SÃO LUÍS, HÁ UMA ÁREA DE 220 HECTARES SUJEITA A TOMBAMENTOS ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE UM SÍTIO URBANO COM APROXIMADAMENTE 1200 IMÓVEIS INSCRITOS COMO PATRIMÔNIO

MUNDIAL DESDE 1997. DESTE MODO, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE FUNCIONE ESPECIFICAMENTE COMO INSTRUMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DESTE PATRIMÔNIO

DEVE SER AJUSTADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE.

Público Alvo: População de São Luís.

Índice Índice Unidade Referência Indicador Medida Recente Futuro PERCENTUAL DE ACÕES DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO IMPLEMENTADAS (SEMPE) % 47.56 35.01 2017 TAXA DE EXECUÇÃO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO **PORCENTAGEM** 35.01 41.76 2017

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	PROJETOS ESTRATÉGICOS - REVITALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA	Atividades Socieconômicas	PORCENTAGEM	0,20	88.050,00
1004	PROJETOS ESTRATÉGICOS - REVITALIZAÇÃO CULTURAL	Atividades Culturais	PORCENTAGEM	0,20	88.050,00
1005	PROJETOS ESTRATÉGICOS - REVITALIZAÇÃO URBANA	Centro Histórico Urbanizado	PORCENTAGEM	30,37	12.918.000,00
1006	PROJETOS ESTRATÉGICOS - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO	Programa Gerenciado	PORCENTAGEM	4,14	1.762.900,00
1008	PROJETOS ESTRATÉGICOS - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade Administrativa	UNIDADE	0,09	40.000,00
			Total do Programa :		14.897.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0212 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Promover, estimular e fomentar aptidões produtivas voltadas para o desenvolvimento econômico social sustentável

Justificativa: Redução dos desequilíbrios econômicos e sociais no município de São Luís

Público Alvo : População Ludovicense com idade igual ou superior a 16 Anos

Indicador Unidade Índice Referência Índice Medida Recente Futuro

Nº DE ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS COM VISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO LUÍS. UNIDADE 1 2017 1

Código AçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado1009 PROJETOS DA ATIVIDADE PORTUÁRIA E LOGÍSTICAAções RealizadasPORCENTAGEM1150.000,00

Total do Programa: 150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0223 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana da cidade através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do

trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes e ciclovias para proporcionar o bem estar da população. Assim como, as vias urbanas em bom estado de conservação,

atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade de idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: População de São Luís.

Códiç	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1026	IMPLANTAÇÃO DO NOVO CORREDOR DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO LUIS - BRT	Ações Realizadas	NA	1	50.000,00	

Total do Programa :

50.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0231 BACIA DO BACANGA

Objetivo: Melhorar a infraestrutura da Bacia do Bacanga por meio de indenização, urbanização, saneamento básico e desenvolvimento econômico local.

Justificativa: Promoção de um modelo de urbanização que resolva as questões de saneamento, fornecimento de água, criação de área de lazer, acessibilidade na área, assim como promover o desenvolvimento econômico local.

Público Alvo: Famílias Residentes nas Áreas de Intervenção do Programa, Focada na Bacia do Bacanga, Incluindo as oitos Sub-bacias de Vila Embratel, Campus da UFMA, Sá Viana, Pindorama, João Paulo, Filipinho, Coroadinho, Praia

Grande e Sacavém.

Unidade Índice Referência Índice Indicador Medida Recente Futuro PESSOAS BENEFICIADAS UNIDADE 150000 2017 200000 TAXA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PORCENTAGEM 18.45 2017 15.84

Códig	^o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1021	SANEAMENTO BÁSICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ÁGUA	Obras Executadas	PORCENTAGEM	18,45	13.200.121,31	_

Total do Programa : 13.200.121,31



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	442.874,25
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	7.544.600,32
		Total do Programa :		7.987.474,57
		Total da Unidade :		36.284.595,88
		Total do Órgão		36.284.595,88



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 30 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Programa: 0206 PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: PERMITIR À POPULAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DE VEICULAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E RODA DE DIÁLOGOS COM A

COMUNIDADE.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS INVESTIMENTOS E RECURSOS PÚBLICOS.

Público Alvo: População de São Luís.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041 CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO	Fóruns De Discussão	UNIDADE	5	30.497,81
				00.407.04

Total do Programa : 30.497,81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa: 0207

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DÍVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS ACÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048 CONSELHO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Reuniões Realizadas	UNIDADE	12	30.497,81

Total do Programa: 30.497,81



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	839.004,38
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	185.194,41
		Total do Programa :		1.024.198,79
		Total da Unidade :		1.085.194,41
		Total do Órgão		1.085.194,41



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAO LUIS Unidade: 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAO LUIS

0207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO Programa:

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS E ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CIVIS ATUANTES. Objetivo:

NECESSIDADE DE SOCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORAR O ALCANCE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DE GOVERNO. Justificativa:

Público Alvo: Conselheiros Municipais

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2055 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	Reuniões Realizadas	UNIDADE	2	150.000,00	
	_			450 000 00	

Total do Programa: 150.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0211 CULTURA

Objetivo: APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICOS CULTURAIS

Justificativa: GARANTIR O SURGIMENTO DE NOVOS GRUPOS E ARTISTAS RESPEITANDO A IDENTIDADE E A DIVERSIDADE CULTURAL DA CIDADE DE SAO LUIS.

Público Alvo: NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CENTROS CULTURAIS, ESPAÇOS E CASAS DE CULTURA POR 10 MIL HAB.	UNIDADE	5	2017	5
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	0	2017	1
EVENTOS DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA REALIZADOS	UNIDADE	1	2017	1
FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	2	2017	2
FÓRUNS DE APOIO A GRUPOS E ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	1	2017	1
FÓRUNS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	1	2017	0
MANUTENÇÃO FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	5	2017	5
N° DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	150	2017	150
N° DE ARTISTAS PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	30	2017	40
N° DE PARTICIPANTES NAS CONFERÊNCIAS CULTURAIS	UNIDADE	0	2017	350
Nº DE ARTISTAS CADASTRADOS	UNIDADE	200	2017	250
Nº DE GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS CADASTRADOS	UNIDADE	650	2017	700
Nº DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	9	2017	9
Nº DE PREMIAÇÕES	UNIDADE	2	2017	2
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UNIDADE	15	2017	15
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NA GALERIA TRAPICHE	UNIDADE	78	2017	90



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NO TEATRO	UNIDADE	175	2017	180
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	3	2017	3
PROJETOS SUGERIDOS PELA POPULAÇÃO	UNIDADE	10	2017	12

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2386	SALVAGUARDA DOS PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS	Bens Culturais Conservados	UNIDADE	1	50.000,00
2387	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	Atividades Culturais	UNIDADE	2	50.000,00
2388	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL	Atividades Culturais	UNIDADE	4	7.000.000,00
			Total do Programa :		7.100.000.00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2174 CUSTEIO E INVESTIMENTO	Na	NA	1	305.000,00
2206 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DIRETA	Na	NA	1	3.727.089,15
		Total do Programa :		4.032.089,15
		Total da Unidade :		11.282.089,15



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade: 901 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS

Programa: 0211 CULTURA

Objetivo: APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICOS CULTURAIS

Justificativa: GARANTIR O SURGIMENTO DE NOVOS GRUPOS E ARTISTAS RESPEITANDO A IDENTIDADE E A DIVERSIDADE CULTURAL DA CIDADE DE SAO LUIS.

Público Alvo: NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CENTROS CULTURAIS, ESPAÇOS E CASAS DE CULTURA POR 10 MIL HAB.	UNIDADE	5	2017	5
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	0	2017	1
EVENTOS DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA REALIZADOS	UNIDADE	1	2017	1
FORMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	2	2017	2
FÓRUNS DE APOIO A GRUPOS E ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	1	2017	1
FÓRUNS MUNICIPAIS DE CULTURA REALIZADAS	UNIDADE	1	2017	0
MANUTENÇÃO FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	5	2017	5
N° DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	150	2017	150
N° DE ARTISTAS PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	30	2017	40
N° DE PARTICIPANTES NAS CONFERÊNCIAS CULTURAIS	UNIDADE	0	2017	350
Nº DE ARTISTAS CADASTRADOS	UNIDADE	200	2017	250
Nº DE GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS CADASTRADOS	UNIDADE	650	2017	700
Nº DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	9	2017	9
Nº DE PREMIAÇÕES	UNIDADE	2	2017	2
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UNIDADE	15	2017	15



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NA GALERIA TRAPICHE	UNIDADE	78	2017	90
PROGRAMAÇÃO REALIZADO NO TEATRO	UNIDADE	175	2017	180
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	3	2017	3
PROJETOS SUGERIDOS PELA POPULAÇÃO	UNIDADE	10	2017	12

Total do Programa :0,00Total da Unidade :0,00Total do Órgão11.282.089,15



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão: 32 COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU Unidade: 201 COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU

Programa: 0406 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão.

Códig	o Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0901	ENCARGOS COM O INSS - DIVERSAS UNIDADES	Na	NA	1	2.637.719,93
0910	ENCARGOS COM O FGTS	Na	NA	1	798.873,64
2207	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Na	NA	1	12.026.599,48
			Total do Programa :		15.463.193,05
			Total da Unidade :		15.463.193,05
			Total do Órgão		15.463.193.05



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : Unidade : 90 0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : Objetivo :

0999

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa:

Público Alvo:

Unidade Meta Custo Código Ação **Produto Física Estimado** Medida UNIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA Na 1.356.653,00 Total do Programa: 1.356.653,00 Total da Unidade : 1.356.653,00 Total do Órgão 1.356.653,00